

# DIARIO OFICIAL

Brasilianische Bank für Deutschland.  
Rua da Quitanda n. 119.

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 49

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 2 DE MARÇO DE 1903

### SUMMARIO

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Marinha — Decretos ns. 7.203 e 7.204—Rectificação.

Ministerio da Guerra — Decreto de 24 do corrente.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Gerais da Justica, Contabilidade e Studo Publico — Policia de Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Títulos, portarias — Expediente da Directoria do Expediente do Tesouro Federal—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Guerra — Portarias—Expediente — Requerimentos despatchados.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Públicas — Portaria — Requerimentos despatchados.

#### DIARIO DOS TRIBUNAIS.

#### TRIBUNAL DE CONTAS.

#### NOTICIARIO.

#### RENDAS PÚBLICAS.

#### EDITAIS E AVISOS.

#### PARTES COMMERCIAL.

SOCIEDADES CIVIS — Extracto dos estatutos da Congregação dos Artistas Portuguezes.

#### ANNUNCIOS.

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO

#### Ministerio da Marinha

##### RECTIFICAÇÕES

Decreto n. 7.203, de 3 de dezembro de 1903.

Art. 5º, parágrafo único, 2ª linha—Suprime-se as palavras: «e preparado na sede da enfermaria sob sua imediata direcção».

Art. 31, § 2º, 3ª linha — Depois da palavra «preço», em vez do que está escrito, leia-se «ter» a dezena mil réis, que deverá ser submetido à aprovação do Ministro.

Art. 101, § 2º—Em vez do que está escrito, leia-se: «As visitas medicas começaram às 8 horas e terminarão às 19 horas da manhã.»

Decreto n. 7.204, de 3 de dezembro de 1903.

Art. 2º, n. 3 — Em vez do que está escrito, leia-se: «ter de 21 a 30 annos de idade, o que será provado com certidão de idade ou documento equivalente, que em juiz produza fô e a substitua.»

Art. 55, 2ª linha — Depois da palavra — Laboratorio — leia-se: «Pharmacêutico e Gabinete de Analyses».

Art. 65, parágrafo único — Em vez do que está escrito, leia-se: «Para a promoção a capitão de fragata pharmacêutico, director do Laboratorio Pharmacêutico e Gabinete de Analyses, não é exigida a condição de embarque.»

### Ministerio da Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Usando da atribuição que lhe confere o art. 48, § 6º, da Constituição da Republica, resolve perdoar do resto do tempo que lhes falta para cumprirem as penas a que foram condenados os soldados do 2º batalhão de artilharia Laurindo Roberto da Silva, do 7º de infantaria José de Castro, do 9º regimento de cavalaria Roberto Corrêa da Silva, condenados a seis de prisão, soldado do 28º batalhão de infantaria Heitor Alzirino os excluídos militares Rololpho Fortunato Romeu, Manoel Tavares de Oliveira, João de Souza Pinto, Clementino de Aquino e Augusto Theodoro Freire; este por crime de insubordinação e aquelles pelo de deserção.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1903, 21º da Republica.

AFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA.

Hermes R. de Fonseca.

##### RECTIFICAÇÃO

No Diário Oficial n. 41, do 21 de fevereiro, em que vem publicado o decreto de 18 de janeiro, autorizando o contrato com o Estado da Bahia para o serviço de navegação costeira, em vez de numero 7.032, deve ler-se —7.502.

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expediente de 19 de fevereiro de 1903

##### DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro ter-se permitido aos alunos dessa faculdade Adolphe Oliveira e Francisco de Arruda Rosa, do curso médico, Cesário S. Nonelly Rodrigues, José Rebello de Assis Bastos, Ernani D. Santos Pinto e Josino de Abreu Cunha, do curso odontológico, e Maria Farinelli Ducati, do curso de obstetricia, prestarem, na 2ª época, exame de duas matérias em que foram reprovados na primeira.

Aos delegados fiscais do Governo:

Junto ao Colégio Pauli Freitas, atendendo ao que requereram Oscar Pragana e Augusto de Siqueira Amazonas, ter-se resolvido admitir os filhos dos requerentes, alunos desse estabelecimento, incursos no art. 52 do regulamento do Gymnasio Nacional, aos exames da 2ª época, assim como a Antônio Leite Garcia, aluno do 4º anno,

também incuso no artigo já citado do regulamento do Gymnasio Nacional;

Junto ao Gymnasio de Petropolis ter-se resolvido mandar admittir nesse estabelecimento com aluno externo gratuito o menor Renato Paiva Machado, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Junto ao Colégio S. Luiz, em Itu, São Paulo, ter-se permitido aos alunos desse estabelecimento Victor Ribeiro Villela e João Baptista Teixeira da Rocha prestar, na 2ª época, os exames das duas matérias em que foram reprovados na primeira, tornando-se a concessão extensiva aos alunos que estiverem nas mesmas condições;

Junto ao Gymnasio do Granberry, em Juiz de Fora, ter-se permitido ao aluno desse estabelecimento Euclides Delvaux Pinto Coelho prestar, na 2ª época, os exames de duas matérias em que foi reprovado na primeira;

Junto ao Gymnasio Espírito Santense ficar autorizado, de acordo com o disposto no art. 2º do decreto n. 1.531, de 15 de outubro de 1903, a abrir inscrições para os exames gerais das matérias necessárias à matrícula nos cursos de pharmacia, odontologia obstetricia, bellas artes e agrimensura, nos quais deverão ser observadas as instruções a que a este acompanham, e bem assim para os de madureza), na conformidade do que preceituam o regulamento do Gymnasio Nacional e o art. 352, n. 6, do Código de Escolas em vigor.

##### Requerimentos despatchados

Annibal Prata Soares, pedindo que, quando tiver de fazer exame de conjunto, seja dispensado de provas das matérias de que já tem exame final.—Indesferido.

João Fernando de Maceda Soares, farmacêutico pela Escola de Pharmacia, odontologia e Obstetricia de S. Paulo, pedindo admissão a exames de anatomia do 1º anno do curso médico e das matérias do 2º anno.—Prove em que data fez os exames de história natural e química.

Julia de Paula Ney, pedindo seja seu filho Francisco admitido como aluno gratuito, em estabelecimento equiparado.—Nâo ha vaga.

Manoel Ferreira São Lázaro, pedindo naturalização.—Declare os nomes dos filhos e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condenado pelos crimes especificados no art. 9º do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, juntando folha corrida passada pela justiça federal.

Domingos Velasco, idem.—Requeira na conformidade do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, e prove que não está processado, pronunciado, nem ter sido condenado pelos crimes especificados no art. 9º do mesmo decreto, juntando folhas corridas passadas pelas justiças local e federal.

Matheres Pannain.—Sello os documentos com estampilha federal.

Expediente de 26 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos no Thesouro Federal:

De 17.888\$923, material alquirido pela Repartição da Policia nos meses do janeiro e fevereiro do corrente anno;

De 181\$100, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal no mês de dezembro do anno findo;

De 150\$, gratificação que, em janeiro findo, compete ao auxiliar do Archivo Público Nacional Carlos Frederico Nabuco;

De 372\$28, objectos de expediente fornecidos ao Supremo Tribunal Federal em janeiro findo;

De 2:060\$, fornecimentos feitos à Directoria Geral de Saude Pública em dezembro ultimo;

De 400\$, gratificações que, em fevereiro findo, competem aos dois auxiliares de serviço de expedição e registro de patentes da Guarda Nacional;

De 1.883\$33, gratificação que compete ao sub-procurador interino dos Feitos da Saúde Pública em dezembro do anno findo;

De 8\$500, objectos de expediente fornecidos ao Museu Nacional em janeiro findo;

De 12:600\$, alugueis das lanchas em serviço da Directoria Geral de Saude Pública, durante o quarto trimestre do anno proximo findo.

Concessão dos adiantamentos:

De 40% ao portero da Escola Nacional de Bellas Artes para ocorrer a despesas de prompto pagamento no corrente anno;

De 150:00\$ ao encarregado da construção da Biblioteca Nacional para attender a despesas de prompto pagamento com a mesma construção;

De 22:880\$ ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados para ocorrer ao pagamento do pessoal subalterno do mesmo estabelecimento, relativo a fevereiro do corrente anno.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas:

Documentos justificando o emprego de quantia d. 68.633\$338, despendida por contado adiantamento concedido ao encarregado da construção da Biblioteca Nacional em fevereiro do corrente anno;

Documentos justificativos da despesa de 22.85 \$298, realizad a por conta do adiantamento concedido ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados em fevereiro do corrente anno.

Expediente de 27 de fevereiro de 1903

DIRECTÓRIA DA JUSTIÇA

Concederam-se na Força Policial as seguintes licenças:

De 60 dias ao soldado João Maciel Pinto;

De 40 dias ao sargento João Salustiano do Sant'Anna; e

De 30 dias ao sargento Cláudio Andrade dos Anjos e cabo ordeançista Manoel Joaquim Antônio ly, todos para tratamento de saude.

— Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devolutivamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juizo de direito da comarca dos Arcos de Val de Vez, em Portugal, ás justiças do Estado do Pará, para a ação de bens pertencentes ao espólio de José Narciso da Ruela.

— Remetteram-se:

Ao juiz da 1ª pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, do 7 de março de 1888, cópia do termo de óbito lavrado a bordo do paquete nacional Sírio e referente á menor Maria, filha de Antonio Paezowski;

Ao presidente do Estado do Ceará, para os fins acima citados, cópia do termo de óbito lavrado a bordo do vapor nacional Virginio, relativo ao passageiro Raymundo Nonato, natural daquele Estado;

Ao governador do Estado de Pernambuco, para os mesmos fins, cópia do termo de óbito lavrado a bordo do vapor nacional Manovir, relativo ao respectivo escrivão Manoel Freitas, natural daquelle Estado.

— Transmittiram-se, para a direção, execução, nos termos do art. 6º e seguintes do decreto n. 1.458, de 14 de outubro de 1854:

Ao juiz da 1ª vara criminal cópia do decreto de 24 de fevereiro findo, comunicando em seis anos de prisão celular, grão mínimo do art. 294, § 3º, do Código Penal, a pena de 15 anos de prisão celular a que foi condenado o réo João Eugenio Lira da Silva por sentença do Tribunal do Jury desta Capital, de 7 de maio de 1902, por crime de homicídio;

Ao juiz da 4ª pretoria cópia do decreto da mesma data, perdendo a os réos Pedro de Oliveira, Manoel Antônio Bahia e Jacintho Saboy de Oliveira o resto da pena de reclusão na Colonia Correcional dos Dous Rios, a que foram condenados por sentença daquelle juizo;

Ao juiz da 5ª pretoria cópia do decreto da mesma data, perdendo a os réos Pedro de Oliveira, Manoel Antônio Bahia e Jacintho Saboy de Oliveira o resto da pena de reclusão na Colonia Correcional dos Dous Rios, a que foi condenado por sentença daquelle juizo;

Ao juiz da 12ª pretoria cópia do decreto da mesma data perdendo aos réos Luiz Francisco Vieira e Maria Silveira da Annunção o resto da pena de reclusão na Colonia Correcional dos Dous Rios, a que foram condenados por sentença daquelle juizo;

Ao juiz da 13ª pretoria cópia do decreto da mesma data perdendo a ré Emilia do Souza o resto da pena de reclusão na Colonia Correcional dos Dous Rios, a que foi condenada por sentença daquelle juizo;

Ao comandante da Força Policial cópia do decreto da mesma data perdendo a praça da dita força Eaclydes Gonçalves de Andrade o resto da pena de seis meses de prisão a que foi condenado por crime de prisão simples pelo Supremo Tribunal Militar.

DIRECTÓRIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Por portaria de 27 de fevereiro findo, foi prorrogada por três meses, na forma da lei, a licença em cujo gosto se acha, para tratamento de sua saude, Julio Brassane Lopes, escripturário do Lazareto da Ilha Grande.

Expediente de 27 de fevereiro de 1903

Solicitaram-se providencias:

Ao inspector da Alfândega no sentido de terem despacho livre de direito tres caixas contendendo livros encardenados, com o peso bruto de 303 kilogrammas, vindas do Hamburgo no vapor alemão Corcovado sob a marca SP e ns. 3.231-1/3, destinadas a esta repartição;

Ao director geral da Fazenda Municipal para que seja casada a licença concedida ao proprietário da fábrica de salame instalada no porto do prelio n. 121 B da rua do S. Christovão ou compellido o mesmo proprietário a multa para logar apropriação;

Ao director geral da contabilidade de desto ministerio para que seja posto na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Espírito Santo, á disposição do inspector de stade dos portos do mesmo Estado, um credito na importância de 690\$, afim de efectuar o pagamento dos concertos do escalar

emprestado no serviço da mesma inspetoria.

Ao director do Instituto Vaccinico Municipal para que sejam enviados a esta repartição 10.000 tubos de lympha vaccinica.

— Communicou-se:

Ao vice-consul general da Austria-Hungria que esta directoria não pode atender ao pedido constante do ofício n. 379, de 22 do corrente;

Ao preidente da 5ª sessão do Primeiro Tribunal do Jury que o Dr. Julio Mirabeau de Azevedo já está sciente de que deverá comparecer ao mesmo tribunal para servir como jurado e que o Dr. Plínio Marques não é mais funcionario desta repartição;

Ao inspector geral das Obras Públicas e ao comandante do Corpo de Bombeiros o intérino do apparelho Clayton na semana de 1 a 6 de março proximo futuro;

Ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro que foi deferida a petição de Agostinho Moreira, na qual solicitava permissão para exumar os restos mortais de seu filho Oscar, sepultado no cemiterio n. 4.702, do cemiterio de S. João Baptista, no dia 9 de novembro de 1901.

— Accusaram-se os recibimentos:

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil do ofício n. 619, desta data;

Ao Dr. Redemark de Albuquerque da carta de 20 de corrente.

— Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste ministerio as contas rotacionais, na importancia de 21.678\$77, provenientes de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião em janeiro ultimo; a folha, na importancia de 34.833\$91, do pessoal subalterno da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, relativa ao mes de janeiro ultimo, e os atestados da frequencia dos funcionários da Repartição Central, da Secção Demographie, da Escalização das Farmacias, da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarela, da Laboratorio Bacteriológico, do Hospital Paula Candido, da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, do Hospital de S. Sebastião, de engenharia sanitaria, do serviço do porto e do serviço de terra, relativos ao mes que terminou;

Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Federal identicos atestados;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exames de valides de Pedro José da Silva, Arthur de Albuquerque, Benedicto Eugenio de Assis, Manoel da Costa Azevedo, Victorino Moreira Cerqueira Junior, João da Rocha Pariz, Ataliba da Rocha Pariz, Antonio de Souza Coelho, Antonio Peixoto Leite, Avelino Carlos Nascimento, Jeú, José de Oliveira, Carlos Francisco da Gama e Alvaro Silveira de Freitas;

Ao director do 3º distrito sanitario marítimo a portaria de nomeação do Dr. Lindolpho Kepler Rodrigues Campos para exercer, interinamente e em comissão, o cargo de ajudante daquele director, com os vencimentos de 300\$ mensaes.

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1903

Francisco de Magalhães Leite (1º distrito). — Serão concedidos 90 dias.

Manoel Pereira da Costa Freitas (1º distrito). — Será atendido nos termos da informação.

David & Comp. (1º distrito). — Providenciado.

Adolpho Schmidt (1º distrito). — A medida fica adiada.

Carlos de Carvalho (1º distrito). — Certifique-se.

Dr. Pedro Peixoto do Abreu Lima (4º distrito).—Serão concedidos 30 dias.

Oliveiro, Azvedo, Barros & Comp. (4º distrito).—Serão concedidos 60 dias.

Bernardino Pereira da Silva (4º distrito).—Serão concedidos 15 dias.

Tenente Francisco José de Lemos Magalhães (4º distrito).—Serão concedidos 30 dias.

José Gonçalves Michado (4º distrito).—Não pode ser atendido.

Dr. Matheus Gama (4º distrito).—Serão concedidos 30 dias.

Germano Borges Barreira (4º distrito).—Não pode ser atendido.

Oliveiro, Azvedo, Barros & Comp. (4º distrito).—Queiram aguardar a vistoria.

Antônio Joaquim Vaz de Almeida (4º distrito).—Queira juntar procuração.

Maria G. P. de São Peixoto (4º distrito).—Será relavada a multa si a intimação for cumprida dentro de 30 dias.

Joaquim Borges Valladão (5º distrito).—Não pode ser atendido.

José Carioso Martins (5º distrito).—Serão concedidos 30 dias.

Deslinda Corrêa Villela (5º distrito).—Não pode ser atendida.

João do Oliveira Leite (5º distrito).—Serão concedidos 15 dias.

Theostóteles da Silva Veríssimo (9º distrito).—Certifique-se.

Manoel de Souza Martins (9º distrito).—Certifique-se.

Dr. Antônio F. das Neves Armond (9º distrito).—Deferido.

Antônio Lopes dos Santos (9º distrito).—Será relavada a multa.

Custódia Maria Celso.—Deferido, devendo avisar em antecedência ao director do horário o dia em que tiver de ser feita a diligência.

José Francisco Pinto.—Queira requerer satisfação.

Antônio Henrique Lacoste.—Deferido.

#### POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

Por actos de 1 do corrente, foram removidos os comissários: Julio Rodrigues, do 12º para o 10º distrito policial, e, deste para aquelle, Alvaro da Silva Torros; Arthur de Souza Araújo, do 5º para o 2º, e, deste para o 12º. Abílio de Paula Mathias; Guilherme Alvaro de Azevedo, do 12º para o 5º; Rubens Carvalho de Souza, do 12º para o 10º, e de lá para aquelle, Antônio de Souza Figueiredo.

#### Ministério da Fazenda

Por títulos de 27 de fevereiro próximo findo, foram nomeados:

Francisco Ferreira do Brito para o logar de collector das rendas federais em Estrela, Estado do Rio Grande do Sul;

O agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circunscrição, do Estado do Rio de Janeiro, Julio Augusto Fernandes, para idêntico logar na 22ª circunscrição do mesmo Estado;

O agente desta ultima circunscrição Luiz Camps, para idêntico logar naquela.

—Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças com vencimentos na forma da lei, para tratamento de saúde onde convier:

De 60 dias, ao guarda-mor da Alfândega de Florianópolis Raul Tolentino de Souza;

De 30 dias, em prorrogação, ao 4º escrivão da Recebedoria do Rio de Janeiro Julio Sant'Anna Cruz de Oliveira;

De 60 dias, com a metade da díaria, ao operário da Imprensa Nacional Cícero da Silva Montani;

Do 90 dias, com soldo, ao guarda da Alfândega do Rio de Janeiro Lourival Oberlaender.

#### Directoria do Expediente do Tesouro Federal

##### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Companhia Port o' Pard, allegando já ter depositado no Tesouro Federal as importâncias, oura, para indemnização dos trapiches da «Pesa» do Lloyd Brasileiro e da «Sub-gerencia», pede para lhe ser dada posse imediata dos referidos trapiches. — Apresente a minuta da escriptura á que se refere a Directoria do Contencioso, para o necessário exame.

Benedicto Rodrigues Kopke, reclamando contra a sua aposentadoria no logar de agente do 2º class. da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Dirija-se ao Ministério da Indústria.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

##### Aditamento ao do dia 27 de fevereiro de 1903

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 3 — Autorizo-vos a providenciar assim de que a Ministro do Japão no Brasil, Sr. L. Uchida seja remetido um exemplar de cada um dos seguintes impressos: Tarifa das Alfândegas, Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, e o decreto n. 3.520 de 15 de dezembro de 1893.

#### Dia 1 de março de 1903

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 27 — Remetto-vos, para os devidos fins, o inclusive decreto n. 7.342, de 25 de fevereiro próximo findo, que abre a este Ministério o crédito extraordinário de 44.387.722 para pagamento ao 1º tenente da Armada Antonio Leopoldino da Silva em virtude do sentença judicial.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Dia 27 de fevereiro de 1903

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 110 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, atendendo ao que solicitou o presidente do Estado de Minas Geraes, em ofício de 3 do corrente, resolveu, por acto de 26, autorizar o despacho, livre de direitos, de 10.000 exemplares da obra «Os nossos amigos», cujo fornecimento do mesmo Estado foi contractado por Francisco Paulino de Oliveira.

— Sr. inspector da Caixa da Amortização:

N. 18 — Communico-vos, para os fins convenientes, de acordo com o despacho do Sr. Ministro, de 23 de janeiro último, que o Tribunal de Contas, segundo decidiu o respectivo presidente, no ofício n. 121, de 26 do corrente, julgou idonea e suficiente a fiança, no valor de 10.000\$, prestada pelo conferente dessa caixa Eduardo de Souza Leite, para garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos; e constituida por dez apólices de dívida pública de 1.070\$ cada uma e de ns. 51.073 a 51.077, 222.793 a 222.802, de propriedade do barão de Aguas Claras e de Antônio Augusto de Araujo Franco.

#### Directoria das Rendas Públicas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

##### Dia 1 de março de 1903

Sr. delegado fiscal do Tesouro no Estado do Paráhyba:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso ofício n. 2, de 23 de janeiro último, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importância de 21.500\$ em estampilhas do selo adesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro no Estado de Pernambuco:

N. 13 — Communico-vos, em resposta ao vosso ofício n. 8, de 4 de fevereiro último, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importância de 37.500\$ em estampilhas do selo adesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 21 — Remetto-vos a inclusa petição da Câmara Municipal da Villa do Leme, nesse Estado, solicitando a criação do logar de encarregado da arrecadação das rendas federais naquele município, para que providecieis de modo a ser convocado o primeiro dos respectivos signatários a sellar a assinatura da petição e, bem assim para que prestes as indispensáveis informações acerca da dita solicitação.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Communico-vos, em resposta ao vosso ofício n. 2, de 27 de janeiro último, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importância de 16.500\$ em estampilhas do selo adesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso telegramma n. 55, de 8 de fevereiro último, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importância de 87.000\$ em estampilhas do selo adesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 20 — Passo novamente a vosso mês o ofício n. 37, de 9 de janeiro último, dessa alfândega, afim de que providecieis no sentido de serem prestados os esclarecimentos solicitados na informação e no parecer da 2ª Sub-directoria dessa repartição.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 133 — Providências para que a Collectoria Federal na Barra do Paráhyba seja remetida a quantia de 710\$, em estampilhas dos impostos de consumo das taxas abavas declaradas, conforme requisito o respectivo collector no ofício n. 232, de 22 do corrente, sendo: 9.00 cintas de 20 réis; 60 ditas de 300 réis; 1.000 estampilhas de 20 réis e 3.000 ditas de 50 réis.

— Sr. director do Laboratório Nacional de Analyses:

N. 9 — Remetto-vos uma amostra do vinho apreendido a Manoel Vicente & Amorim e Taranto & Carneiro, que acompanhou o ofício n. 5, de 8 do corrente, da Collectoria Federal em Carmo e Sumidouro, afim de que providêncies no sentido de ser a mesma amostra devidamente examinada nesse laboratório.

—Sr. collector das rendas federaes no município de Angra dos Reis:

N. 3 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 29, de 11 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 500\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em vista do grande stock de estampilhas existente, foi o vosso pedido reduzido a importancia supra.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Bem Jardim:

N. 2 — Communico-vos, de ordem do Sr. director e em resposta ao vosso officio n. 6, de 31 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1.178\$50 em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Cabo Frio:

N. 4 — Communico-vos, em resposta ao officio n. 12, de 4 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 155\$ em estampilha do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Campos:

N. 12 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 19, de 27 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 617\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em vista do grande stock de estampilha existente, foi o vosso pedido reduzido a importancia supra.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Duas Barras:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 408, de 5 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 521\$600 em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Maricá:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1.475\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Monte Verde :

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero de 19 de janeiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, na importancia de 756\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

Outrosim que, em vista do grande stock de estampilhas existentes, foi o vosso pedido reduzido a importancia supra.

— Sr. collector federal em Nova Friburgo e Sant'Anna do Japuhyba :

N. 6 — Para ser transmittido ao Sr. inspector fiscal Victorino José Pereira, communique-vos, em resposta ao officio de 8 de junho de 1908, do mesmo Sr. inspector, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal com destino a essa repartição, con-

forme se vê do conhecimento junto, um volume contendo um album com a importancia de 11.550, em estampilhas do sello adhesivo, constantes da guia inclusa sob n. 43, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Pirahy:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero, de 14 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 825\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Rezende:

N. 4 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 5, de 16 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1.720\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no município de S. Gonçalo:

N. 21 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 6, de 6 de fevereiro ultimo, que a Directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1.272\$ em estampilhas do sello adhesivo, cujo recebimento accusareis a esta directoria.

— Sr. collector das rendas federaes no município de S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro:

N. 5 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 15, de 9 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou a Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1.000\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Santa Therezinha:

N. 1 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 8, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 1.000\$ em estampilhas do sello adhesivo.

— Sr. collector das rendas federaes no município de Theresópolis:

N. 2 — Communico-vos, em resposta ao vosso officio sem numero, de 1 de fevereiro ultimo, que a directoria da Casa da Moeda entregou à Administração dos Correios do Distrito Federal, com destino a essa repartição, um volume, contendo a importancia de 500\$ em estampilhas do sello adhesivo.

#### Recebedoria do Rio de Janeiro

##### Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1909

Francisco Leopoldo do Rego Barros. — Averbe-se a mudança.

Eliza Manoel. — Ilem.

José Joaquim Martins. — Reduza-se o valor locativo de 720\$00.

José Tempone. — Proceda-se na forma do parecer, reunindo os lançamentos sob o valor locativo de 4.800\$00.

Carvalho & Gomes. — Transfira-se.

Antonio da Silva Mendes. — Pague o imposto em cobrança.

Maria & Baptista. — Pagueem o imposto em cobrança.

Falchi Gianini & Comp. — Dê-se a baixa.

Lourengo, Costa & Comp. — Transfira-se.

Menezes & Comp. — Pagueem o imposto em cobrança.

Carrilho & Amendoeira. — Pagueem com revalidação o sello do documento de fls. 3.

Joaquim Alves Borges. — Façai-se a intimação proposta, dentro do prazo de 15 dias, findos os quacs volte o processo.

Coutinho Pires Marques. — Transfira-se.

Eduardo Quirino da Silva Araujo. — Já estando attendido, archive-se.

Costa & Marques. — Pagueem o imposto.

Domingos M. Figueiras. — Pague o imposto em debito.

José Florentino Lebre. — Selle os documentos de fls. 1 a 3 e pague o imposto em debito.

Calixto Borges de Barros. — Satisfaga a exirencia.

José Martins Ferreira de Mattos. — A Subdirectoria.

Julieti, menor. — Transfira-se.

Dr. Olympio A. Ribeiro da Fonseca. — Já estando attendido, archive-se.

Antonio Martins Borel. — Averbe-se a mudança.

José Ferreira Barbosa. — Transfira-se. Imponha a multa de 20\$, nos termos do art 21 do decreto n. 5.741, de 27 de fevereiro de 1904.

Representação do escripturário Tancredo Corrêa Leal sobre o predio n. 213 da rua de S. Pedro.

Anule-se a contra-sí junta e officie-se à Directoria do Contencioso.

Albino de Loureiro Silva. — Satisfaga a exirencia.

Alexandre José de Abrantes. — Officie-se a Inspeção Geral de Obras Públicas, nos termos propostos (representação do Sr. Lagos).

Francisco Manoel de Faro. — Transfira-se.

Capitão José Cícero Bianchi. — Ilem.

D. Thendelina Cavalcanti de Mendonça. — Restitua-se a quantia de 2.072\$385, levando-se a despesa à «Receita a annular».

#### Inspectoria de Seguros

##### EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 27 de fevereiro de 1909

Ao director da Contabilidade do Tesouro Federal:

N. 9 — Requisitando pagamento aos funcionários da repartição, no mes findo.

N. 10 — Idem da gratificação a dous escriventes e do salario ao servente.

N. 11 — Idem do aluguel da parte ocupada pela repartição no edificio da Praça, à Associação Commercial.

N. 12 — Reimettendo a folha de frequencia dos fiscais, unto as companhias estrangeiras de seguros.

#### Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tonente Arthur Frederico de Noronha do cargo, que interinamente exerce, de imediato do rebocador *Alturas*:

O capitão-tenente Mario de Oliveira Sampaio do cargo de adjunto da Capitania do Porto do Rio Grande do Sul;

Livino de Amorim, a pedido, do cargo de professor do ensino primario da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia.

Foram nomeados:

O capitão-tonente Mario de Oliveira Sampaio para, interinamente, exercer o cargo de imediato do rebocador *Alturas*;

O capitão de corvete Augusto Schiebler Thees para, interinamente, exercer o cargo de imediato do navio-escola *Tamanlare*

O 1º tenente Mario Segadas Vianna para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Mato Grosso;

O 2º tenente Annibal Coutinho Marques para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná;

O 2º tenente Octavio Fernandes Faria Machado para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de São Paulo;

O 2º tenente Carlos Lemos para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará;

O 2º tenente Eleuterio Lopes do Cinto para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Sergipe;

O 2º tenente Laurindo Hercilio Dias para exercer o cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão;

Sebastião de Aguiar Botto de Melo para exercer o cargo de professor do ensino eletrônico da Escola de Aprendizes Marinheiros de Mato Grosso.

Foram concedidas as seguintes licenças:

O 2º tenente Afonso de Oliveira Camargo para aperfeiçoar seus estudos sobre eletricidade na Europa, sem direito a passagem, ajuda de custo e à gratificação do que trata o art. 58 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1900, percebendo unicamente os vencimentos de addido á Inspectoria de Marinha, para cujo recobrimento deverá constituir procurador nesta Capital;

Ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, Manoel Lisboa para residir fora do Asilo, nesta Capital, percebendo sollo e o valor da etapa.

Foram transmittidas:

Ao Supremo Tribunal Militar, para os devidos fins, cópias dos decretos de 25 de fevereiro último, promovendo e graduando diversos oficiais do corpo da armada;

Ao Supremo Tribunal Militar, cópia do decreto de 18 do corrente, promovendo diversos oficiais do corpo de engenheiros machinistas.

#### Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de fevereiro de 1903

N. 840 — Sr. Ministro da Fazenda:

Peco-vos que providencieis no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Tesouro no Estado do Amazonas, por conta do pagamento de 1903, com os seguintes créditos: «12—Inspectoria de Portos e Costas—Material—Alugueis de casa, 1:530\$; 14—Força Naval, Material, quot: destinada a expediente, 55\$;—28 Eventuais Pessoal, 670\$ 00.

—Sr. delegado fiscal do Tesouro Federal no Estado do Amazonas:

N. 841—Em referência ao vosso telegramma de 11 do corrente, declaro-vos que, dos créditos que solicitastes para despesa do orçamento de 1903, só podem ser concedidos os de 1:530\$, destinado a alugueis de casa, da verba 12—Inspectoria de Portos e Costas; de 55\$, para impressões, da verba 14—Força Naval; e de 670\$ para despesa da verba—Eventuais—quota pessoal.

—Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 844—Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 490, de 25 do corrente, resolvi deferir o requerimento em que o operário da 1ª classe da oficina de cravadores e calafates do Arsenal de Marinha desta Capital

João Fernandes Lomba pede a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de serviço.

—Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 845—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido na consulta n. 460, de 25 do corrente, resolvi deferir o requerimento em que o operário da 1ª classe da oficina de cravadores e calafates desse arsenal J. A. Fernandes Lomba pede abono da gratificação adicional de 20%, sobre seus vencimentos, por contar mais de 20 annos de serviço.

O quo vos declaro, para os devidos efeitos, em referência ao vosso ofício n. 109, de 16 tambem do corrente

—Sr. Ministro da Fazenda:

N. 862—Solicito-vos providencias para ser a Alfandega de Florianópolis autorizada, telegraphicamente, a entregar, livre de direitos aduaneiros, ao capitão do porto do Estado de Santa Catharina, uma caixa com a marca D n. 13 Florianópolis—Desterro, pesando 122 kilos, consignada áquelle capitão do porto, contendo laminas de Eternite para cobertura de casas portateis para pharoloir-se e depositos, procedente de Hamburgo pelo vapor *Kartago*.

—Sr. Dr. Anizio Antonio do Abreu:

N. 864—Accusando o recebimento de vossa circular n. 3, de 15 de janeiro ultimo, agradeço vos a comunicação quo me fazais de haverdes reassumido a administração do Estudo do Piauhy.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 866—Acompanhados das informações prestadas pelo commando do batalhão naval, passo ás vossas mãos os inclusos requerimentos dos sentenciados militares, excluidos do exercito, Cicero Fernandes de Magalhães e Otilio Bueno de Siqueira pedindo perdão do resto das penas a quo foram condenados pelo crime de deserção.

#### Ministerio da Guerra

Por portarias de 23 do corrente:

Foi dec'arada sem efeito a portaria de 22 do mes findo, que nomeou o capitão Pompeu da Silva Loureiro secretario da Fabrica de Cartuchos e Artifícios de Guerra.

Foi dispensado o 2º tenente Manoel Rabello de auxiliar da Repartição da Estrada-Maior do Exercito.

#### Expediente de 25 de fevereiro de 1903

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Enviando, para os fins convenientes, as tabellas de distribuição de créditos ao Tesouro Federal, delegacias fiscais nos Estados e em Londres, e Direcção Geral de Contabilidade da Guerra (aviso n. 101).

Solicitando providencias para que:

Seja distribuído á delegacia fiscal na Bahia o crédito de 42:998\$52, para pagamento do soldo vitalício do voluntário, no periodo de 24 de agosto de 1907 a 31 de dezembro findo, aos seguintes oficiais e praças: capitão José Francisco Santiago, José Jorge Penacho e Drs. Satyro de Oliveira Dias e Francisco José Fernandes, tenentes Fabio Firmino Ferreira Cajaty, Joaquim Silvio Ribeiro, Trajano Pinto da Silva e Henrique Antony de Albuquerque, alferei José Antonio Pinheiro, Marciano Martinho Domense, Valentino Alves da Silva Mello, Antonio Pedro de Almeida, Protasio Dias Coelho, Henrique José Ferreira, Cândido Borges de Barros e Augusto Guilherme Weyll, 1º sargento Pedro Gomes dos Santos, cabos de esquadra José Francisco da Rosa Lima e Francisco Rodrigues de Oliveira,

an poeada Manoel Pereira de Amorim, soldados José Antônio Nascimento, José Luiz de Sant'Anna, Izidoro Ramos de Souza e Manoel Pereira de Almeida (aviso n. 99).

Seja paga do Thesouro Federal a quantia de 21:160\$448, sendo a Haupt & Comp., 2:63:5720; a Lopes & Sobrinho, 3:94:5060; a José Maria de Almeida, 2:136:930; a Luiz Macedo, 2:32:500; a Ottoni & Silva, 1:110:723; a Pacheco, Moreira & Comp., 3:30\$; a Trajano de Medeiros & Comp., 10:28:\$, e a Villas-Boas & Comp., 4938:60 (aviso n. 102).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Públicas, rogando providencias para que, em vista do pedido feito pelo director da Fabrica de Polvora sem Fumaça, seja extensivo aos empregados, oficiais e operários da referida fabrica o que esti determinado em relação aos da Fabrica de Cartuchos e Artifícios de Guerra e outros estabelecimentos sob o passagens com 75% do abitu-miento em carros da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Ao presidente do Tribunal de Contas, enviando, de acordo com as disposições em vigor papéis relativos à necessidade da abertura ao Ministerio da Guerra dos créditos de 872:492\$65 e de 586:601\$291, suplementares respectivamente ás verbas: — Soldo, etapas e gratificações de praças de pret — e — Transporte de tropas — do exercicio de 1903.

— Ao comandante da Escola de Artilharia e Engenharia, mandando passar titulo de bacharel em sciencias ao capitão Pedro Nolasco de Carvalho Menezes, que está comprehendido na disposição do decreto n. 1.912, de 13 de agosto de 1903.

— Ao director-comandante do Collegio Militar:

Approvando o contrato celebrado com Pacheco, Moreira & Comp., para aquisição de carvão de pedra, no semestre actual.

Declarando que o aviso n. 16, de 6 do corrente que concedeu licença a Oswaldo Rocha, alumno do dito colégio, para prestar na 2ª época exame vago de duas matérias, é extensivo a outros alumnos em condições identicas.

— Ao intendente geral da Guerra, mandando fazer arreios para tracção de artilharia, segundo o modelo apresentado pelo 1º tenente Armando Baptista Jorge, destinados a uma bateria, e entregá-los ao 1º regimento de artilharia para as necessárias experiências.

— Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Approvando a proposta que faz o director geral da saude, do major-medico Dr. Arthur Eduardo do Seixas e do 1º tenente-medico Dr. Antenor O'Reilly de Souza, para servirem, este no 53º batalhão de infantaria e aquelle na Fabrica de Polvora sem Fumaça.

Classificando no 1º batalhão de artilharia os 1º tenentes Flávio Queiroz da Nascimento e Luiz Ferreira de Sampaio, ficando sem efeito o aviso de 5 de janeiro findo, que classificou no dito batalhão o primeiro dos referidos oficiais e o 1º tenente Olavo Octaviano Pinto Possoz.

Mandando:

Averbá nos assentamentos do tenente coronel José de Sá Faro, capitão Salvador Barbalho Uchôa Cavalcanti e 1º tenente Antonio Baptista Neiva do Figueiredo, o que a respeito consta dos papéis que se remettem;

Recolher-se a Capital Federal o capitão João Baptista da Conceição Monte, chefe da comissão do estrada estratégica para a colónia militar do Iguassu;

Transferir do extinto 38º batalhão de infantaria para o Asilo de Invalídos da Patria o cabo de esquadra Severino Xavier Corrêa de Melo, que se acha em tratamento no Hospício Nacional de Alienados.

Permitindo ao 1º tenente Modestino Ferreira Carneiro prestar exame pratico da arma para o posto de capitão.

Transferindo o 2º tenente João da Costa Mesquita do 57º para o 54º batalhão de caçadores.

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1900—N. 3.

O Sr. Presidente da República manda, por esta Secretaria de Estado, declarar ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Federal no Amazonas que os officiaes do exercito postos à disposição do Ministério da Justiça e Negocios Interiores para servir no território do Acre, deverão ser considerados em comissões mistas desde 1º do mes findo. — *Hermes R. da Fonseca.*

(Fizeram-se as devidas comunicações ao referido Ministério, Estado Maior do Exercito e Direcção Geral de Contabilidade da Guerra).

#### Dia 26

Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, declarando que fica sem efeito o aviso de 11 do corrente, na parte que classificou na 2ª companhia isolada, o 2º tenente José da Rosa Brazil, e bem assim que é transferido para a mesma companhia o 2º tenente do 30º batalhão do 10º regimento de infantaria Jacintho Cariry dos Santos.

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1900

Augusto Cândido Pereira Baptista de Oliveira, escrevente do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo aposentadoria. — Junto certidão da acta da inspecção de saúde.

José Vieira da Rosa, 1º tenente, pedindo a nomeação de uma comissão para julgar o valor de um instrumento de seu invento. — Complete o sello do documento apresentado.

Eugenio George oferecendo à venda de um explosivo denominado Stygia. — Complete o sello do requerimento.

## Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas

### Directoria Geral da Indústria

Expediente de 27 de fevereiro de 1900

Solicitaram se da directoria do Archivo Público Nacional providencias no sentido de serem devolvidos a esta Secretaria de Estado, os invólucros relativos às patentes de invenção ns. 3.643, 3.695 e 8.714, a fim de tirarem cíp a dos respectivos desenhos os agentes de privilégios Moura & Wilson, conforme requereram.

Requereram-se à Sociedade Nacional de Agricultura o pedido de informação sobre o questionário formulado pelo Terceiro Congresso Internacional de Lacticínios com o fim de obter esclarecimentos relativos à indústria de leite nos países cultos, visto instar a legação austriaca por uma resposta ao mesmo questionário.

Requereram-se:

A mesa na sociedade, para ser informado, um officio da nossa legação em Roma, acompanhado de uma circular do presidente do Comité Permanente do Instituto Internacional de Agricultura;

A Directoria Geral do Serviço de Povoamento do Solo Nacional, para os fins convenientes, o officio, por cópia, em que o presi-

dente da comissão executiva da Exposição do Estado de São Paulo, comunica acharem-se à disposição deste ministerio 50 sacas de café que figuraram na Exposição Nacional e que se destinam aos mostruários brasileiros a cargo da Comissão de Propaganda e Expansão Económica.

Declarou-se à nossa legação em Roma que o Instituto Internacional de Agricultura pôderá corresponder-se directamente com esta Secretaria de Estado.

Transmitiram-se, por cópia:

A Prefeitura Municipal de Iguape as informações prestadas pela Inspectoría Geral de Navegação sobre a reclamação feita por aquella prefeitura acerca do serviço do Lloyd Brazileiro;

A Associação Commercial da Bahia as informações prestadas pela mesma inspectoría sobre uma reclamação idêntica daquela associação.

Agradeceu-se ao Ministério das Relações Exteriores a comunicação que transmitem do ministro da Itália relativa ao depósito das ratificações feito pelos respectivos Estados na forma do art. 11 da Convenção de 7 de junho de 1903.

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1900

Companhia Braga Costa, estabelecida nesta Capital com fábrica de chapéus, pedindo se certifique se está em vigor a patente de invenção n. 3.693, concedida a Julio Lima & Comp. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral para prestar esclarecimentos.

Companhia Metropolitana, pedindo providências contra a falta de entrega por parte do governo de Santa Catharina do território aéreo da Colonia Nova Veneza e a Colonia Antonio Olyntho. — Recorra ao Poder Judiciário.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 14 de janeiro último foi removido o engenheiro Luiz Caetano de Oliveira do cargo de engenheiro adjunto da comissão central de estudos e construção de estradas de ferro, para o de engenheiro fiscal de 2ª classe da Repartição Federal de fiscalização de estradas de ferro.

Por portarias de 23 de fevereiro último: Foram promovidos:

O engenheiro de 2ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, João do Rego Coelho a engenheiro de 1ª classe do mesmo prolongamento, com os vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro José Gomes Parente, conductor de 1ª classe do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité, a engenheiro de 2ª classe do mesmo prolongamento, com os vencimentos que lhe competirem.

## TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinária em 26 de fevereiro de 1909

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA  
Representante do Ministério Pùblico, Dr. Alfredo Valladao — Secretário, Couto Neves

Presentes os Srs. directores Dr. Viveiros de Castro e Dr. Thomaz Cochrane, e sub-director Luiz Ribeiro R. Sado, no exercício interino do cargo de director da 3ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas—Avisos:

N. 4.453, do 31 de dezembro último, relativo à concessão de crédito de 10:00\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande

do Norte para despesas à conta do crédito aberto pelo decreto n. 7.132, de 24 de setembro anterior, ficando annullado o crédito de igual quantia distribuído à Delegacia Fiscal no Estado do Ceará em virtude do aviso n. 3.876, de 5 de novembro do anno próximo findo.

N. 277, de 10 de fevereiro, solicitando a distribuição do crédito de 10:850\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado da Bahia para ocorrer a despesas da verba 6º, do orçamento de 1909.

O tribunal mandou registrar a distribuição dos créditos.

N. 243, de 8, pedindo a concessão do crédito de 2:462\$400 à Delegacia Fiscal em São Paulo, assim de attender a despesas à conta do crédito aberto pelo decreto n. 6.872, de 5 de março de 1908.—O tribunal fez registrar a distribuição do crédito, excluída a quantia de 2\$, correspondente a documento do qual não consta o recibo de passagem concedida.

N. 293, de 12, concernente ao pagamento de contas, no total de 12:41\$100, de fornecimentos à Inspectoría Geral das Obras Públicas, correndo a despesa pela verba 1º, 2ª divisão.—O tribunal recusou registro à despesa por insuficiencia do saldo.

— Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Aviso:

Ns. 398, 534, 580, 582, 584, 602, 663, 692, 720, 729, 755, de 1, 9, 11, 12, 15 e 16 deste mês, solicitando a distribuição dos créditos,

De 23:80\$ ao Tesouro Federal para ocorrer ao pagamento de despesas com o consumo de água e diversas repartições do Ministério, neste anno :

De 3:00\$, 4:80\$, 2:400\$ e 4:800\$ ao Tesouro Federal e às Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia e do Rio Grande do Norte para despesas da verba 3º, do exercicio de 1900 :

De 6:00\$ a cada uma das Delegacias Fiscaes nos Estados da Bahia, de Minas Geraes e de São Paulo, idem da verba 5º, idem ;

De 1:920\$ e 9:000\$ às Delegacias Fiscaes nos Estados de Mato Grosso e do Pará, idem da verba 21º, idem ;

De 6:62\$8654 a no Estado do Ceará, idem da verba 43º, idem.

Ns. 593, 691, 607, 623, 656, 658, 669, 664, 668, 711, 727 e 730, de 10, 11 e 15, relativos à concessão dos créditos:

De 3:600\$, 1:200\$, 1:200\$, 2:000\$, 600\$ 1:200\$, e igual quantia, às Delegacias Fiscaes nos Estados de S. Paulo, do Parahyba, do Paraná, ao Tesouro Federal e às Delegacias Fiscaes nos Estados de Sergipe e Santa Catharina e ao Tesouro Federal, idem da verba 35º, do exercicio de 1909 ;

De 2:400\$ a cada uma das Delegacias Fiscaes nos Estados da Paraíba, Maranhão, S. Paulo, Pernambuco e Rio Grande do Sul, idem da verba 3º, idem.

O tribunal deu registro à distribuição dos créditos.

N. 737, de 15, consultando si, à vista do art. 8º da lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, revigorado pelo art. 6º da lei numero 2.651, de 31 de dezembro de 1908, pôde ser aberto o crédito de 1:000\$ para pagamento de ajudas de custo que o Dr. Rodriguo Corrêa de Araújo deixou de receber em 1892 e 1893 como deputado federal pelo Estado de Alagoas. — O tribunal foi de parecer que o crédito pôde ser legalmente aberto.

N. 748 A, de 16, requisitando a entrega ao director do Hospital de Variolosos do Engenho de Dentro da quantia de 2:013\$500, destinada ao pagamento da folha do mes de janeiro findo do pessoal empregado nas obras do mesmo hospital. — O tribunal neceu registro à despesa por impropriedade da sua classificação na verba 36º.

— Relatados pelo Sr. Dr. Thomaz Cochrane:

Ministério da Fazenda:

Processos de distribuição de créditos:

De 500\$ à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado da Bahia para ocorrer a despesa da verba 25º, do orçamento de 1908;

De 4:100\$ à no do Pará, idem da verba 4º, idem;

De 1:00\$ à no de Minas Gerais, idem da verba 3º, idem;

De 30\$ ao Tesouro Federal, por conta do crédito aberto pelo decreto n. 7.133, de 1 de outubro de 1908, e que fôra distribuído à Delegacia Fiscal no Ceará;

De 921\$874 à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado de Alagoas para ocorrer a despesa das verbas 5º e 34º, do orçamento de 1908;

De 84\$ ao Tesouro Federal, idem da verba 5º, do exercício de 1909.

O tribunal ordenou o registro à distribuição dos créditos, feitas as devidas anulações.

#### Processos de concessão:

##### Do montepio civil:

A D. Amélia Lobo Naves da Silva, viúva do 2º escripturário da Estrada de Ferro Central do Brasil Luciano Alves da Silva Neto, na importância anual de 440\$, e a seus filhos D. Carmelina Alves da Silva e menores Djanira, Norivaldo, Astrogilo e Alandemira, na de 88\$ a cada um;

A D. Cândida Aurea e Silva Mattos, viúva do chefe de secção da Repartição Geral dos Telegraphos Arthur Corrêa de Mattos, na importância anual de 1:300\$, e a seus filhos José, Ethor, Eurydice, Eulina e Alpedrina, na de 230\$ a cada um;

A D. Maria Leopoldina Ribeiro Dantas, irmã solteira do telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Abdon Ribeiro Dantas, na importância de 1:200\$ annuas;

A D. Maria Leocadia Garcia de Almeida, irmã viúva do 2º escripturário da Estrada de Ferro Central do Brasil Custodio de Souza Guimarães, na importância anual de 88,0.0.

Do montepio de Marinha a D. Amélia Antônio de Lima viúva do enfermeiro naval Luiz Augusto de Lima, na importância de 30\$ mensais.

Do meio-soldo e montepio a D. Antonia Maria de Novaes Silveira, viúva do 1º tenente do exército Arthur Balthazar da Silveira, nas importâncias de 67\$700 e 70\$ mensais.

De aposentadoria a José Rodrigues de Oliveira Braga, machinista do 1º classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, com o vencimento anual de 3:02\$522.

Apostilla lancada no título, por esse tido, do ex-almoçarife da Estrada de Ferro Central do Brasil Antonio Angelo Pedroso para a percepção de 4:20\$160 annuas, em vez de 190,\$833, visto passar a contar o tempo que serviu como diárista.

O tribunal, tendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da aposentadoria de que se trata e devidamente feita a referida apostilla, registrando-se as despesas na forma dos pareceres. No julgamento das aposentadorias foi voto vencido o do Sr. Dr. presidente, pelos fundamentos de que emitiu, em sessão de 23 de janeiro de 1903, no processo de jubilação do lento do Gymnasio Nacional Dr. Luiz Pedro Drago.

De montepio civil a D. Esther Bueno da Fonseca Ramos e menores Helena e Nelson, filhos do almoçarife da Repartição Geral dos Telegraphos José Luiz da Fonseca Ramos, na importância anual de 433\$333 a cada um. — O tribunal declarou devidamente expe-

didos os títulos e mandou registrar a despesa.

Do montepio do exército ao menor Luiz, filho do falecido tenente do exército Joaquim Gomes de Oliveira, na importância mensal de 10\$000. — O tribunal considerou legalmente expedido o título, registrando-se a despesa.

##### Ministério da Marinha — Avisos:

N. 5.2, de 6 deste mês, com as cópias dos termos de contratos celebrados pela Capitania do Porto do Estado do Espírito Santo com José Basio da Silva e Izidro Braga & Comp. para fornecimentos de pão, bolachas e mantimentos aos navios e estabelecimentos de marinha naquela Estado em 1903.

Ns. 632 e 688, de 11 e 13 do corrente, solicitando a distribuição dos créditos de 987\$ e 33:040\$500 à Delegacia Fiscal do Tesouro Federal no Estado da Paraíba e à Directoria Geral de Contabilidade da Marinha para ocorrer a despesa da verba 25º, do exercício de 1903.

O tribunal fez registrar os contratos e a distribuição dos mencionados créditos.

##### Ministério da Guerra — Ofícios:

N. 14, de janeiro último, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, com as cópias dos contratos celebrados em 14 de setembro com Oscar Tavares & Comp., 12 de outubro com Manoel Henrique Figueira e 6 de novembro com Bifano Rocha & Comp., todos em 1903, para execução de trabalhos e fornecimentos ao ministério naquele anno.

N. 73, de 17 de fevereiro, da mesma repartição, com as cópias de tres contratos celebrados com Haupt & Comp. para fornecimento de material em 1903.

O tribunal deu registro aos contratos.

— Relatados pelo Sr. sub-director Luiz Ribeiro Rosado:

##### Processos:

##### De tomada de contas:

##### Dos comissários da armada:

Manoel Marques de Faria, no período de 1 de setembro de 1903 a 31 de dezembro de 1904;

Alberto Grechhalgh Barreto, de 11 de abril a 31 de dezembro de 1907.

Do ex-agente do Correio em Santa Rita, Estado de Pernambuco, Joaquim Paschoal de Oliveira, de 9 de agosto de 1903 a 30 de agosto de 1903.

O tribunal mandou lavrar acordâos, julgando quites com a Fazenda Federal os ditos responsáveis.

De prescrição de contas de Henrique da Silva Franco, ex-escrivão da Mesa de Rendas do Iguape, Estado de S. Paulo, quando no exercício interino do cargo de administrador, no período de 1 de novembro de 1875 a 8 de janeiro de 1876. — O tribunal declarou prescritas as contas do dito ex-escrivão, nos termos do art. 24º do regulamento anexo ao decreto n. 2.401, de 23 de dezembro de 1893, lavrando-se nesse sentido o necessário acordão.

##### De prestação de fiança:

Do collector de rendas federações Mário Leite, em Nuporanga, Estado de S. Paulo, de 1:000\$ em uma caderneta da Caixa Económica;

Do agente do Correio em Simão Dias, Estado de Sergipe, Francisco Amorim de Sant'Anna, de 600\$ em identico título;

Do conferente da Caixa de Amortização Eduardo de Souza Leite, na importância de 10:000\$ em 10 apólices da dívida pública, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, sendo cinco pertencentes ao barão de Aguas Claras e cinco a Antonio Augusto de Araújo Franco.

O tribunal, atento idenlo a que os títulos oferecidos caucionam a gestão dos responsáveis e seus prepostos, julgou idoneas e suficientes as fianças prestadas.

Do collector das rendas federações em Santa Isabel, Estado do Espírito Santo, José Pereira da Cruz, de 500\$ em uma caderneta da Caixa Económica, de propriedade de Maximiano Salloker. — O tribunal deixa de aprovar a fiança pelas razões que se encontram no termo, por cópia, da prestação da mesma, bem assim por não constar da procuração a cláusula de — ficarem salvos os direitos da Fazenda sobre os bens do afiançado havidos e por haver, no caso de exceder o alcance com as multas, juros e custas porventura acrescidos do valor da fiança.

Foi aprovada a redacção dos accordâos, mandados lavrar em sessões de 5, 12 e 19 de fevereiro corrente, no: processos de tomada de contas: do cirurgião da armada Dr. Alvaro Ribeiro; dos comissários: Jacinho Moreira, Evaristo Serres de Oliveira e João Baptista Ballarin; dos contra-mestres João José Pereira Segundo e Bernardino José da Silva Lobo; do fidalgo de 2º classe da armada Antenor Pinto Ribeiro; do ex-collector das rendas federações Aurelio Carneiro da Silva Braga; e do engenheiro chefe do distrito telegráfico de Minas Sul, Dr. José Joaquim de Sá Freire, mandando expelir-lhes quitação e dar baixa na fiança e prestar-lhe por aquele ex-collector; do cirurgião da armada Dr. Luiz Augusto Pinto; dos comissários Alfreto Carlos da Conceição, Cesario Alves e Henrique Alberto Mudei e dos ex-agentes do correio: D. Julia Ferreira da Trindade, D. Maria Pinto do Campos e Manoel Bruno Viana e França, fixando os alcances verificadas nas ditis contas e condenando-os ao respectivo pagamento, e aos juros da mora, no prazo de 30 dias.

Finalmente, foi julgada comprovada a applicação dos agravamentos feitos aos responsáveis abaixo indicados, para pagamento de despesas de seu cargo:

Do 29:997\$442, pelo engenheiro José Maria Beaurepaire Pinto Peixot, chefe da comissão encarregada da fundação do nucleo colonial «Albuquerque Lins», em 1908;

De 2:050\$53, pelo administrador do Hosptício Nacional de Alienados, em dezembro ultimo.

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quais profere despacho de registro o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministério da Industria, Viação e Obras Públicas — Avisos:

N. 423, de 25 de fevereiro último, pagamento à Madeira Manoel & Railicay Company da quantia de 1.000:00\$, de medição provisória dos materiais recebidos do estrangeiro até 31 de agosto de 1903;

N. 432, de 26 do mês findo, entrega de 600:000\$ à disposição do oficial pagador da Directoria Geral do Serviço do Povoamento Fidelis Longuber, para ocorrer a despesas efectuadas com as comissões encarregadas da fundação dos nucleos coloniais;

N. 413, de 20 do mês findo, pagamento de 12:585\$116 a Theodor Heinicker, de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil;

N. 247, de 8 do mês findo, pagamento de 951\$750 à Imprensa Nacional, de publicações feitas em proveito daquella secretaria;

N. 273, de 10 do mês findo, pagamento de 35\$720, a Herman Stoltz & Comp., de fornecimentos feitos à Directoria Geral de Estatística;

N. 275, de 10 do corrente, pagamento de 117\$130, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de gás consumido pela Directoria Geral de Estatística, no 4º trimestre;

— Ministerio da Justiça e Negocios Internos.—Avisos :

N. 870, de 26 do mez findo, pagamento de 17.807\$926 a diversos, de material adquirido pela Repartição Central da Policia ;

N. 678, de 12 do mez findo, indemnização de 4.118\$978 ao major Henrique Loureiro, das folhas das praças reformadas do Corpo de Bombeiros.

— Ministerio da Fazenda :

Ofícios :

N. 85, do Laboratorio Nacional de Analyses, pagamento de 434\$800 a V. Werneck, de fornecimentos feitos ao mesmo ;

Segunda Sub-Directoria de Contabilidade, pagamento de 198\$ à Marcenaria Brazileira, de moveis fornecidos ao Tesouro Federal.

Aviso da Industria n. 134, de 22 de janeiro de te anno, pagamento de 3.830\$469 a Norton Megaw & Comp., de fornecimentos.

Requerimento de Joaquim Liberato Barros, pagamento de 200\$, de ajuda de custo.

Juizo Federal da 2ª Vara, pagamento de 10.131\$249 ao barão de Lucena, em virtude de sentença judicial.

Exercicios findos—Requerimentos :

De Guilherme Thomas Thompson, pagamento de 540\$, de gratificação relativa ao exercício de 1905 ;

Do mesmo, pagamento de 444\$192, idem idem em 1904 ;

De Pedro Barbosa C. de Vasconcellos, pagamento de 180\$, de gratificação addicional ;

De Manoel Bezerra de Araujo, pagamento de 350\$120, de gratificação que deixou de receber em 1906 :

De Octavio Fernandes Torres, pagamento de 1.920\$, de gratificação referente ao exercício de 1905.

Ofício n. 101, da Delegacia do Ceará, de 14 de outubro de 1908, crédito de 1.083\$332, para ocorrer ao pagamento de D. Rita Cassia Célio Cintra, de pensões nos exercícios de 1901 a 1904 ;

*Requerimentos despachados*

Cesar Gomes da Cunha e Silva, pedindo a restituição do conhecimento do depósito da apólice que serviu de fiança do ex-collector de Saquarema Manoel Pereira da Cruz.—Juato procurador.

Alcides Short Vieira, pedindo entrega dos papéis para a inscrição ao concurso do Tribunal de Contas.—Aguarde o julgamento do concurso.

## DIARIO DOS TRIBUNAIS

### Juizo da Quarta Pretoria

JUIZ, DR. AUTO FORTES—ESCRIVÃO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO

Despachos

Autora, a justiça; ré, Catharina Maria Cândida (art. 399 do Código Penal).—Vistos etc. Attendendo a que a prova colhida contra a accusada não convence da imputação que lhe é feita; attendendo ao mais que dos autos consta, absolvem-a da accusação intentada, pagas as custas na fórmula da lei. Passe-se alvará de soltura si por al não estiver presa. Intime-se e registre-se.

Autora, a justiça; ré, José de Moura Coutinho (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; ré, Alfredo de Almeida (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; ré, Longuinho Rodrigues Borges (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; ré, Francisco Pereira (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; ré, Zulmira Braga (art. 399 do Código Penal).—Absolvida.

Autora, a justiça; ré, Moysés Borges (art. 399 do Código Penal).—Absolvido.

Autora, a justiça; ré, Braz Leal do Araujo (art. 399 do Código Penal).—Seja o réo intimoado para que apresente sua defesa dentro do prazo legal.

Autora, a justiça; ré, Alfredo Peixoto Lara (art. 377 do Código Penal).—Vistos, etc. Attendendo aos autos de apprehensão e flagrante de folhas e folhas; attendendo ao exame de folhas e ao facto de não ter o réo licença da autoridade policial para usar armas offensivas, julgo procedente a accusação para condenar, como condenmo, o réo Alfredo Peixoto Lara a um mez de prisão cellular, sete dias, 12 horas e custas, grão médio do art. 377 do Código Penal. Intime-se e registre-se.

### EDITAL

### Juizo da Decima Quinta Pretoria

De citação ao réo ausente, Raul de Souza com o prazo de 20 dias

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz da 15ª pretoria, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de 20 dias, virem, que por parte da justiça publica, foi oferecida e por este juizo recebida uma denúncia contra Raul de Souza, como inciso no art. 303 do Código Penal, e porque não tenha sido possível citá-lo pessoalmente nem delle haver notícia, pelo presente o cito e chamo para comparecer neste juizo no dia 27 de março vindouro, ao meio-dia, assim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiências realizam-se às quartas-feiras e sábados, ao meio-dia, nesta freguesia de Campo Grande, largo da Matriz. E para que a notícia chegue ao conhecimento do dito acusado, mander passar o presente e outro de igual teor para ser publicado e afixado na fórmula da lei. Campo Grande, 27 de fevereiro de 1909. Eu, Jorge Gonçalves de Pinho, escrivão, o subscrevi.—Alfredo Machado Guimarães.

## NOTICIARIO

Telegramma—O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte:

BELLO HORIZONTE—Agradeço a V. Ex. o extraordinario melhoramento que acaba de ser feito a Minas Geraes com a aceitação das propostas para a construção das estradas de ferro de Bello Horizonte, Santa Barbara e Bom Jardim e que ainda mais recomendarão o patriótico e operoso governo de V. Ex. a imorredoura gratidão de todos os ministros. Saudações afectuosas.—Bueno Brandão.

Pagadoria do Thesouro Federal—Pagan-se hoje, segundo dia útil, as seguintes folias :

Supremo Tribunal Federal, Caixa de Amortização, Directoria de Estatística, Segunda do Exterior, Secretaria de Policia, Directoria Geral de Saúde Pública, Assistência de Alienados, Observatorio Astronomico, Instituto dos Surdos Mudos, Museu Nacional, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, Diário Oficial, Povoamento do Sôlo, Instituto Oswaldo Cruz e férias.

Correio—Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :  
Pelo S. Salvador, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2 e ditas com porte duplo até às 7.

Pelo Cordilheira, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 6 horas da manhã, cartas para o interior até às 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 7.

Pelo Argentino, para Tenerife, Barcelona e Genova, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo Susquehanna, para Santos, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2 e ditas com porte duplo até às 10.

Pelo Jupiter, para Santos e mais porto do sul, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9.

Pelo Iatuba, para os portos do sul, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até às 1 e objectos para registrar até às 11 da manhã.

Pelo Cornish Water, para Barbados, recebendo impressos até às 9 horas da manhã e cartas para o exterior até às 10.

Pelo Espagne, para Bahia, Recife e Marselha, recebendo impressos até às 2 horas da tarde, cartas para o interior até às 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 3 e objectos para registrar até às 1.

Amanhã :

Pelo Magellan, para os Estados do norte, Dakar e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até às 8 horas da manhã, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 9 e objectos para registrar até às 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postais para o interior nos dias úteis, até às 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias úteis, das 8 horas da manhã às 5 da tarde, até à véspera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Companhia Messageries Marítimes e entregá-los também nos mesmos dias, das 10 horas da manhã às 2 da tarde.

### Santa Casa da Misericordia

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 26 de fevereiro, o seguinte :

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.031	679	1.710
Entraram....	46	21	67
Sahiram....	20	11	31
Falleceram....	6	2	8
Existem.....	1.051	687	1.738

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 831 consultantes, para os quais se aviaram 935 receitas.

Fizeram-se 33 extrações de dentes.

Dia 27 :

	Nacionaes	Estrangs.	Total
Existam.....	1.051	687	1.738
Entraram....	27	15	42
Sahiram....	18	18	36
Falleceram....	8	5	13
Existem.....	1.052	679	1.731

O movimento da sala do banco e dos consultórios públicos foi, no mesmo dia, de 519 consultantes, para os quais se aviaram 584 receitas.

Fizeram-se cinco obturações de dentes.

**Dia 28:**  
 Nacion. Estrang. Total  
 Existiam..... 1.052 679 1.731  
 Entraram..... 27 8 35  
 Sahiram..... 30 12 42  
 Falleceram..... 10 3 13  
 Existem..... 1.039 672 1.711

O movimento da sala do banco e dos consistorios publicos foi, no mesmo dia, de 632 consultantes, para os quacs se avibraram 783 receitas.

Fizeram-se 34 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultados, no dia 6 de fevereiro de 1909, 40 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	30
Estrangeiros.....	1
<hr/>	
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	19
<hr/>	
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	12
<hr/>	
Indigentes.....	16

No dia 7, 52 pessoas, sendo:  
 Nacionaes..... 38  
 Estrangeiros..... 8  
 Do sexo masculino..... 26  
 Do sexo feminino..... 20  
 Maiores de 12 annos..... 29  
 Menores de 12 annos..... 17  
 Indigentes..... 7  
 No dia 8, 51 pessoas sendo:  
 Nacionaes..... 45  
 Estrangeiros..... 6  
 Do sexo masculino..... 28  
 Do sexo feminino..... 23  
 Maiores de 12 annos..... 26  
 Menores de 12 annos..... 25  
 Indigentes..... 17

No dia 9, 60 pessoas, sendo:  
 Nacionaes..... 47  
 Estrangeiros..... 13  
 Do sexo masculino..... 38  
 Do sexo feminino..... 22  
 Maiores de 12 annos..... 31  
 Menores de 12 annos..... 29  
 Indigentes..... 60  
 No dia 10, 49 pessoas, sendo:  
 Nacionaes..... 37  
 Estrangeiros..... 12  
 Do sexo masculino..... 35  
 Do sexo feminino..... 14  
 Maiores de 12 annos..... 32  
 Menores de 12 annos..... 17  
 Indigentes..... 49  
 Indigentes..... 18

**Directoria de Meteorologia da Marinha** — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorológico nacional — Resumo meteorológico e magnético do dia 28 de fevereiro do 1909 (Domingo).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento Escala Beaufort	Estado atmosférico	Meteoro	Nebulosidade	Observações feitas numa vez em 24 horas							
										Temperatura maxima exposta	Temperatura maxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar		
Central no marco de Santo Antonio		m/m	o	m/m	%					o	o	o	m/m	m/m	m/m		
	1 a.	754.79	25.2	19.53	82.0	NNE	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	754.72	25.0	19.65	83.0	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3....	751.56	24.7	19.27	83.0	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4....	754.61	24.7	19.27	83.0	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5....	754.79	24.4	19.27	85.0	N	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6....	755.18	24.1	18.60	84.0	WNW	1	Bom	Nov. ten. baixo	CK.CS.K	3	—	—	—	—	—	
	7....	755.51	24.7	19.27	83.0	WSW	1	Bom	Nov. ten. baixo	—	5	—	—	—	—	—	
	8....	755.88	26.2	20.45	80.8	NE	2	Bom	Nevocíro tenue	—	4	—	—	—	—	—	
	9....	755.78	27.2	20.27	76.0	NNE	1	Bom	Nevocíro tenue	CK	1	—	—	—	—	—	
	10....	755.68	29.4	20.26	66.2	NE	1	Bom	Nevocíro tenue	—	0	—	—	—	—	—	
	11....	755.51	30.6	19.32	59.0	NE	2	Bom	Nev. ten. baixo	—	0	—	—	—	—	—	
	12....	751.90	29.6	21.11	68.2	SE	5	Bom	—	CS.K	1	—	—	—	—	—	
	13....	754.54	28.2	20.40	71.4	SSE	6	Bom	—	—	4	—	—	3.50	—	—	
	14....	754.03	29.2	17.45	58.2	SE	5	Bom	—	—	6	—	—	—	—	—	
	15....	753.79	29.2	17.20	57.6	SE	6	Bom	—	CS.K	1	—	—	—	—	—	
	16....	753.96	29.6	17.01	55.5	SSE	6	Bom	—	—	1	—	—	—	—	—	
	17....	754.01	29.4	17.32	57.2	SSE	5	Bom	—	—	3	—	—	—	—	—	
	18....	753.93	28.8	17.31	59.0	SSE	5	Bom	—	CK.SK	2	—	—	—	—	—	
	19....	753.96	28.5	16.92	58.7	ESE	3	Bom	—	—	2	—	—	—	—	—	
	20....	751.66	28.5	17.29	59.9	SSW	3	Bom	—	—	7	—	—	—	—	—	
	21....	755.33	28.2	17.29	60.8	SSW	3	Bom	—	CK.CS	2	—	—	—	—	—	
	22....	755.47	27.4	17.91	72.8	E	4	Bom	—	—	4	—	—	—	—	—	
	23....	755.00	27.1	20.47	77.1	NE	2	Bom	—	CK.S	31.0	31.0	23.6	—	—	—	
	24....	754.77	26.7	20.72	80.0	W	1	—	—	—	—	—	—	—	—	9.9	

## OCCURRENCIAS

A temperatura maxima verificou-se às 11 hs. 40 ms. a. e a minima às 6 hs. 10 ms. a.

verificou-se b.

## RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 28-2-09=9° 16' 25" NW

Directoria de Meteorologia, 1 de março de 1909— Observações meteorologicas simultâneas a 0h.m de Greenwich  
(9h 07 m a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céo	Estado atmosférico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Máxima da vespresa	Mínima da vespresa				Direcção	Força	
Belém .....	m/m	0	0	0	m/m	Nublado	Sombrio	E	1	..
S. Luiz .....	763.12	24.8	28.0	22.7	20.73	Quasi nublado	Incerto	NE	3	Nevoreio alto
Parnahyba .....	—	—	29.0	24.5	—	—	—	—	—	..
Fortaleza .....	760.99	26.8	29.8	23.2	21.86	Quasi nublado	Bom	SSW	1	..
Quixeramobim .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Natal .....	762.10	29.4	30.5	24.0	20.83	Meio nublado	Sombrio	ESE	6	..
Parahyba .....	—	—	30.0	23.3	—	Meio nublado	Ameaçador	S	1	..
Recife .....	761.88	29.2	30.5	25.4	20.18	Meio nublado	Bom	ESE	4	..
Joazeiro .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Maceió .....	—	—	30.2	23.0	—	Quasi nublado	Sombrio	NW	1	Nev. ten. baixo
Aracajú .....	763.25	28.1	30.1	25.4	20.88	Meio nublado	Incerto	E	5	..
S. Salvador .....	763.08	27.4	30.7	24.1	20.49	Meio nublado	Incerto	N	4	Corja solar
Ondina .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Caetité .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Ilhéos .....	763.98	24.5	27.5	?	19.96	Nublado	Máo	WSW	3	Chuva
Cuyabá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Uberaba .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Victoria .....	761.89	29.3	34.4	23.6	19.92	Quasi limpo	Bom	N	6	..
Barbacena .....	760.02	24.2	25.8	19.8	13.80	Nublado	Muito claro	NNW	3	..
Juiz de Fóra .....	762.63	25.0	33.5	16.0	16.76	Quasi limpo	Bom	ESE	2	..
Capital (Rio) .....	760.08	28.1	31.0	23.6	21.06	Quasi nublado	Bom	N	4	Nev. ten. baixo
Campinas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
S. Paulo .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santos .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Guarapuava .....	758.96	22.0	28.8	15.5	15.80	Nublado	Encoberto	N	2	..
Curityba .....	762.10	20.1	29.0	18.1	16.16	Nublado	Encoberto	SSW	1	..
Paranaguá .....	758.89	23.4	31.2	23.5	21.71	Nublado	Incerto	W	4	..
Florianópolis .....	760.45	25.0	28.4	23.3	17.81	Meio nublado	Bom	S	7	..
Posadas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Corrientes .....	+ 762.30	21.0	28.0	19.0	16.78	Nublado	—	SW	2	..
Itaqui .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Santa Maria .....	762.11	22.0	27.0	21.5	16.16	Quasi limpo	Bom	E	4	..
Porto Alegre .....	762.71	25.5	34.2	22.5	20.69	Meio nublado	Incerto	SSE	4	Nevoreio
Cordoba .....	+ 766.00	19.0	29.0	15.0	13.20	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Bagé .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..
Rio Grande .....	763.18	23.5	27.0	20.4	16.47	Quasi nublado	Incerto	SSE	1	Nev. ten. baixo
Mendoza .....	+ 765.40	24.0	29.0	11.0	11.69	Limpo	—	SE	2	..
Rosario .....	+ 763.60	20.0	28.0	?	15.73	Limpo	—	Calma	0	..
Montevideó .....	765.10	20.0	22.7	18.5	11.40	Limpo	Bom	NE	2	..
Buenos Aires .....	+ ?	21.0	28.0	19.0	13.52	Quasi limpo	—	S	2	..

## OCCURRENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Belém choveu, a intervallos, no correr do dia de hontem. No Maranhão choveu na tarde de hontem. Em Fortaleza choveu e chuviscou a intervallos, na tarde e na madrugada de hoje. Relampajou em varias direcções no correr da noite de hontem. Na Parahyba choveu ligeiramente na noite de hontem. Em Maceió chuviscou ligeiramente na manhã de hontem. Em Ilhéos choveu na madrugada e manhã de hoje Em Paranaguá relampajou, trovejou e choveu no correr da tarde e da noite de hontem. Em Curityba trovejou e calharia aguaceiros no começo da noite de hontem, hoje pela manhã choveu. Em Guarapuava hontem, de 1 h. p. ás 5 h. p. trovejou, choveu fortemente : caiu aguaceiro ligeiro ao anotecer acompanhado de relâmpagos de varias direcções. Em Florianópolis relampajou ao NW no começo da noite. Em Porto Alegre choveu, a intervallos, durante o dia e noite de hontem. No Rio Grande choveu a intervallos, no correr do dia de hontem.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo variável. VENTOS do SW.

As temperaturas mínimas de hontem verificaram-se: - Em Guarapuava com 15°.5 e Juiz de Fóra com 16°.0.

As observações com este signal + são de hontem.

As occurrencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0 h. t. m. de Grw, correspondentes ao presente mapa. — E. Adelino Martins, capitão de fragata, director.

## Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 20 de fevereiro de 1903.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.7	24.9	18.2	78	2.5	ENE	0.1	■	
4 h. m.....	757.4	24.4	18.5	82	0.0	Ca' nio	0.2	CK ■	
7 h. m.....	757.8	25.3	18.7	79	1.0	ENE	0.5	CK K	
10 h. n.....	757.9	27.2	19.5	73	2.9	N	0.2	CK K SK	
1 h. t.....	756.6	27.2	20.6	77	5.6	SSE	0.2	CK K	
4 h. t.....	754.9	27.2	21.0	78	8.3	SSE	0.2	CK K	
7 h. t.....	754.9	27.5	20.2	74	6.1	SSE	0.6	C CK	
10 h. t.....	755.6	27.0	18.8	71	2.1	ENE	0.3	CK	
Médias .....	756.60	19.84	26.34	76.6	3.6		0.3		

Temperatura: maxima, ás 11 3/4 hs. M, 29.8; minima, ás 6 hs. 43<sup>m</sup>, M, 23.9.— Evaporação em 24 horas 3.0.— Ozono: 7 hs. m. 0; ás 7 hs. n. 1.— Horas de insolação 12 hs. 00.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 21 de fevereiro de 1903.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.2	25.8	19.2	78	1.0	E	0.4	CK ■	
4 h. m.....	755.1	25.2	18.4	77	3.3	N	0.4	CK ■■■	
7 h. m.....	755.9	24.8	17.7	77	4.5	N	0.4	CK	
10 h. n.....	756.2	28.0	17.4	62	2.1	N	0.1	SK	
1 h. t.....	754.8	32.2	14.5	41	2.9	NNE	0.1	SK	
4 h. t.....	752.2	28.0	20.5	73	5.0	SSE	0.1	SK	
7 h. t.....	752.1	29.4	17.3	57	5.0	SSE	0.2	CK	
10 h. t.....	753.4	28.2	19.4	68	0.0	Calmo	0.2	CK ■	
Médias .....	751.36	27.70	18.05	66.6	2.9		0.2		

Temperatura: maxima á 1 h. 3/4 T, 32.6; minima, ás 4 hs. M, 24.4.—Evaporação em 24 horas, 3.9.—Ozono ás 7 hs. m. 1; ás 7 hs. n. 0.—Horas de insolação, 11 hs. 31 m. 48 s.

## Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia de 22 fevereiro de 1903.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	753.2	26.2	18.0	71	2.6	SSE	0.1	■	
4 h. m.....	752.6	25.3	17.5	73	1.9	N	0.3	■	
7 h. m.....	753.6	25.0	17.3	73	2.4	NNW	0.9	C CK	
10 h. n.....	753.7	27.6	16.6	60	3.3	N	0.5	C CK	
1 h. t.....	751.6	32.8	14.3	39	2.0	NNE	0.4	C CK SK	
4 h. t.....	750.0	29.0	17.2	53	10.0	SSE	0.3	C CK K	
7 h. t.....	750.3	29.0	16.4	56	6.7	SSE	0.3	C CK KN	
10 h. t.....	751.8	29.2	16.7	56	4.0	WNW	0.3	CK KN	
Médias .....	752.10	28.01	16.75	60.8	4.1		0.4		

Temperatura: maxima, á 1 h. 1/4 T, 33.1; minima, ás 6 hs. 35<sup>m</sup>, M, 24.6.—Evaporação em 24 horas 5.0.—Ozono: ás 7 hs. dí m., 0; ás 7 da n., 4.—Horas de insolação, 10 hs. 4 m

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 1.270

A marca acima consta da palavra «Azu-lina». Os abaixo-assinados, estabelecidos nesta capital com o commercio de ferragens, adoptaram a referida marca para todos os artigos de ferro esmaltado de sua importação, denominados «Louça esmaltada». Porto Alegre, 23 de dezembro de 1908. — *Bromberg & Comp.* Reconheço a firma supra. Porto Alegre, 23 de dezembro de 1908. — Em teste-munho da verdade, o auxiliante do notario, *José Pinto Ribeiro*.

Apresentada às 2 horas do dia 30 de dezembro de 1908. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 30 de dezembro de 1908. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*.

Archivada sob n. 1.270, em virtude de despacho da Junta em sessão de ante-hontem. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 2 de janeiro de 1909. — O secretario, *Ignacio Loureiro Chaves*. N. 1.270, 2º exemplar. Pagou no primeiro exemplar (S\$600) em estampilhas federais, provenientes deste registro. Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 5 de janeiro de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Pago ao fiscal (S\$600). Secretaria da Junta Commercial de Porto Alegre, 5 de janeiro de 1909. — O amanuense interino, *Afonso Fernandes Ribeiro*. Recobi. — *Octávio F. Teixeira*, oficial.

Certifico que a marca pertencente a *Bromberg & Comp.* registrada na Junta Commercial de Porto Alegre sob n. 1.270, foi depositada nesta junta em 1 de fevereiro de 1909, com a folha A *Federación*, de Porto Alegre, em que foi publicada. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de fevereiro de 1909. — *Honorio dos Campos*, oficial maior. (Sobre duas estampilhas do valor da S\$100. Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.319

*M. S. Bagley & Comp.*, limitada, estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste no nome «Bagley», cuja propriedade se reivindica. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir matérias primas em bruto e em obra, produtos agrícolas, matérias trabalhadas e meio confeccionadas, ferramentas, máquinas, transportes, artigos de construção, mobiliário e artigos domésticos, fios, tecidos, almofadas e tapeçarias, cortinados, vestidos, artigos de fantasia, productos alimenticios, líquidos e bebidas, artigos de ensino, belas artes e artes gráficas, drogas e preparados químicos, charutos e fumos em geral, do commercio da depositante. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1908. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C°*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas do dia 30 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.319, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (S\$600) de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.320

*M. S. Bagley & C°*, limitada, estabelecida em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra, que consiste na denominação «Hesperidina» e, no conjunto, o seguinte: em uma etiqueta rectangular guarnecida por um quadro de cantos arredondados; dentro do quadro se vê a palavra «Hesperidina» e, nos cantos, o nome «Bagley». No centro da etiqueta, acha-se o busto do Sr. M. S. Bagley, inventor do producto. Na parte superior da etiqueta, em letras de fantasia, a palavra «Hesperidina» e mais abaixo, em linha ondulada e entre arabescos, as palavras «O Bitter estimacial de corteza de naranja amarga». No lado esquerdo do busto, acha-se uma grande letra «H», impressa em vermelho e superposta a esta letra se leem em varias linhas «Tonico elicaz. Delicado refresco com agua e soda, fabricado sólamente por»; e, no lado direito do busto, acha-se outra grande letra «B», igualmente impre sa em vermelho, superposta a elle se leem «rico aperitivo licor do sobremesa premiado em Europa, E. Unidos, Brazil y». Debâixo do retrato, o escrito em uma linha ondulada, se lê «la Sociedad Anonima M. S. Bagley y C°, limitada — Republica Argentina». Mais abaixo, a esquerda, se lê «Avenida Mauá de Oct — Buenos Aires» e, à direita, «exijase la firma» e, debuxo, o fac-simile da firma «M. S. Bagley». No anexo superior esquerdo se lê «Marca de Fabrica — Registrada». Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, applica-se sobre os invólucros contendo o carbureto de calcio, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 12 horas do dia 30 de dezembro de 1908. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.320, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (S\$600) de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.321

*Gottlieb o Kaska*, estabelecidos em Klattau, Bohemia, Austria, apresentam a marca supra que consiste em um triângulo, tendo no centro uma correta, sob este acha-se as letras «G&K» e aos laços as palavras «Maison du Postillon». Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, é usada carimbada nas mercadorias ou cozida em etiqueta bordada e serve a distinguir roupas brancas de toda qualidade, da fabricação dos depositantes. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C°*. (Sobre uma estampilha de 300).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 10 horas do dia 5 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.321, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (S\$600) de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.322

*E. A. Bergs Fabriks Aktiebolag*, estabelecida em Askilstuna, Suecia, apresenta a marca supra que consiste na figura de um tubarão. Esta marca que pode variar em cores

e dimensões serve a distinguir navalhas e instrumentos cortantes, da fabricação da depositante Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C°*. (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 10 horas do dia 5 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.322, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (S\$600) de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

### N. 2.323

*Union Carbide Company*, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste em duas circunferências concéntricas, tendo no centro a figura de uma mulher de pé e a palavra «Amazon». Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, applica-se sobre os invólucros contendo o carbureto de calcio, da fabricação da depositante. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, à 1 hora do dia 9 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.323, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (S\$600) de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.324

*H. Mueller Manufacturing Company*, estabelecida em Decatur, Estado do Illinois, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Mueller». Esta marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir valvulas, torniras e as respectivas peças, da fabricação da depositante. A marca é aplicada gravada ou por meio de etiquetas impressas coladas aos invólucros em que são acondicionados os artigos. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C°*. (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal à 1 hora do dia 9 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 2.324, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar (S\$600) de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.325

*R. G. de Girac*, estabelecido em Buenos Aires, Republica Argentina, apresenta a marca supra que consiste em uma franja formada por diferentes traços obliquos diagonais, tendo ao lado uma figura rectangular em que aparece a inscrição «Papier Champagne», nome este, ultimo, que constitue o característico essencial da marca, expressamente reivindicado. Esta marca, que pode variar em cores e dimensões, serve a distinguir papeis para cigarros, classe 59, do commercio da depositante. A dita marca é empregada por qualquer processo sobre os artigos que deve distinguir, bem como sobre os respectivos invólucros ou recipientes, avi-

so, etc. Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1909. Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.º* (Sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 6 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leaf*.

Registrada sob n. 2.326 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leaf*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

### N. 2.327

*Nähmaschinen und Fahrrader Fabrik Bernh. Stoewer AG. Gesellschaft*, estabelecida em Stettin Alemanha, apresenta a marca supra que consiste na palavra «Stoewer». Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve a distinguir máquinas de costura e acessorios, como: moveis para máquinas de costura, caixas para máquina de costura, gaveta para máquina de costura, agulheiros, guias para costura, agulhas para máquinas de costura, enroladores, apparelho para bordar, chapéu para bordar, graduadores de ponto, arnágio, lançadeiras, bicyclettes e acessorios, taes como: trava para bicyclette, selim para bicyclettes, hombr para bicyclettes, corretores para bicyclettes, almotolis, pedais, conicos, guidão. Máquinas de escrever e acessorios, taes com: tinta para máquinas de escrever, etixa com pertences para máquinas de escrever, mesas para máquina de escrever, estantes para manuscrito, estantes para papel de máquina de escrever, fitas para máquinas de escrever, coador para máquinas de escrever, papel carbono para máquinas de escrever, cilindros para máquinas de escrever, borracha para máquinas de escrever, óleo para máquinas de escrever, placas para correções, tabulador para máquinas de escrever, graduador para máquinas de escrever, papel para máquinas de escrever, escrivinhais para máquinas de escrever, calçõ de feltro para máquinas de escrever, papel para máquinas de escrever, cadeira para máquinas de escrever, da fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1909.—Por procuração, *Jules Géraud, Leclerc & C.* (Sobre duas estampilhas no valor de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora do dia 9 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leaf*.

Registrada sob n. 2.327 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1º exemplar (\$600 de selo) por estampilhas. Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leaf*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 2.331

*A. Grandhomme & Cº*, negociantes, estabelecidos em Paris, França, por seu procurador abajo assinado, apesar de não para ser registrada a marca acima, que poderá variar de cõe o dimensão, e que distingue artigos de quinquilharia e ferragens em geral e particularmente brochas e pinceis para pintores, macanetas, cutelaria, fendas, etc, consistente de uma clypse tendo no centro uma careta com três pernas, triangularmente dispostas, acompanhada do nome característico tripode de duas estrelas lateraes e da palavra «Paris». Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1908.—Por procuração, *Francisco Joaquim Pereira Soares* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 10 horas do dia 12 de setembro de 1908.—O secretario,

Registrada sob n. 2.331 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$300 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909.—O secretario, *Fabio Leaf*. (Ao lado o carimbo da Junta Commercial).

### N. 4.320

*Raul Senra & Comp.*, negociantes domiciliados nesta Capital Federal, estabelecidos à rua General Camara n. 25, e casa filial em S. Paulo à rua Florencio de Abreu n. 10 B, veem apresentar à meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir os artigos em fazendas nacionaes e de importação do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco de forma oblonga, tendo nello representado sobre um circulo azul á esquerda, o firmamento, destacando-se sobre um fundo azul curgido um meia lúa branca voltada para a direita tendo na sua frente mais pira o alto cinco estrelas tambem brancas, sendo uma menor formadas todas em sentido de um losango; nesse circulo estende-se para a direita uma larga folha horizontal de fundo tambem azul que vai de maiando para o fim, lendo-se nella em tipos azuis róndas e sombreados de branco a firma dos supplicantes «Raul Senra & Comp.», tendo em seguida tres rozetas azul claro em sentido simultaneo. Este desenho descripto e assentudo sobre um azul esmacecido como sombra, formado em ramações e linhas de arabesco; e contendo logo abaixo os seguintes dizeres systmaticamente n.º centro, à direita e esquerda: «Representações, consignações e vendas por conta própria de artigos nacionaes e de importação. Representantes de importantes fábricas nacionaes e estrangeira». Cass. Maviz 25 Rua do General Camara 25, caixa postal 892, casa filial, S. Paulo, 10 B rua Florencio Abreu 10 B, caixa postal, 42; teleph. n.º 1.036. No alto lê-se «Endereço telegráfico para Rio e São Paulo — «Luar»; e à margem esquerda obliquamente «Brasil». A referida marca será usada em papel e tinta de toda e qualquer cor e será applicada nas diversas fazendas e tecidos de seu commercio, em cartões, notas, facturas, etiquetas e em todo e qualquer outro mister ao mesmo concernente consideradu assim marca geral do seu estabelecimento, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade. Seguem-se duas estampilhas no valor de 600 réis e inutilizadas com os seguintes dizeres: Rio de Janeiro, 26 de junho de 1905.—*Raul Senra & Comp.*; mais em baixo á esquerda o carimbo oval da firma commercial dos supplicantes; mais em baixo lê-se:

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 26 de junho de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*, mais em baixo:

Registrada sob n. 4.320, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje; seguindo-se quatro estampilhas federares no valor de 6\$300, e assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 31 de julho de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*; um pouco abajo o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal; liga-se em baixo: Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, anotou-se no registro n. 4.320 a ampliação da marca de fazendas e tecidos de Raul Senra & Comp. a óleo de glicerina, manteiga, pentes, barbatanas, botões, fitas, cordões, trançis, pompones, lacinhos, fitilho, vela; e papel de embrulho e de escrever. Rio de Janeiro, 2 de outubro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*; um ouro em baixo á esquerda o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal, em seguito: Por despacho da Junta Commercial em sessão de 25 de ju-

lho ultimo, anotou-se no registro sob n. 4.320 a transferencia da marca de Raul Senra & Comp. para a *Sociedad Comercial e Italo Brasiliense Tomaselli*. Raul Senra & Comp., com sede na cidade de S. Paulo. — Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1907. O secretario, *Cesar de Oliveira*; á esquerda o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal; mais em baixo lê-se: Por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje, anotou-se a transferencia da presente marca registrada sob o n. 4.320, da *Sociedad Comercial e Italo Brasiliense Tomaselli*, Raul Senra & Comp. com sede em S. Paulo, para Raul de Mello Senra por aquisição do estabelecimento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909.—O secretario (illegivel mente).

### N. 4.340

*Raul Senra & Comp.*, negociantes, domiciliados nessa praça e estabelecidos à rua do General Camara n. 25 e casa filial em S. Paulo à rua Florencio de Abreu n. 10 B, veem apresentar à meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para as velas em geral de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um largo rotulo rectangular, marginado por um grosso filete de cor vermelha e linha fina em sentido curvilíneo nas duas extremidades superiores, rematadas em cada uma por um circulo vermelho. O todo do rotulo é ocupado por um quadro original: Sobre fundo carregado de azul, representando o firmamento recamado de estrelas dispersas vê-se na parte inferior o Pão de Assucar e sobre o cume do mesmo, um enorme castiça com uma longa vela stearia accessa e radiante de luz; e á sua esquerda a lua em sua imensa grandeza e em quarto crescente, descendo da sua altitude e enfrentando a mesma luz da vela, como que abysmada da forte projecção sobre a linda baía do Guanabara, adjudicando assim a força da claridade e firmeza de sua luz. Sobre os raios da dita vela, lê-se circularmente em tinta preta: «Marca Registrada Luar». No meio circulo da lua, vê-se a constelação do cruzero e ao fundo do quadro, no alto mar, nuvens carregadas que se desfazem pela dita projecção. No alto, em tipos brancos de forma systemata, lê-se: «Raul Senra & Comp.» e em tipos pretos logo abaixo: «Rio de Janeiro e S. Paulo». A referida marca será usada em papel e tintas de toda a qualidade, cor e dimensões e invariavelmente com as palavras «Luar». Lu, Lu, Luar, om todos os productos registrados e constantes de sua marca n. 4.320 e desta ora apresentada, afim de bem distinguir e assim melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Seguiu-se uma estampilha federal do valor de 300 réis assim inutilizada: Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1906.—*Raul Senra & Comp.*

Apresentada à Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 20 de novembro de 1906.—O secretario *Cesar de Oliveira*.

Mais em baixo:

Registrada sob n. 4.349, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje; seguindo-se quatro estampilhas federares no valor de 6\$300 assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1906.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Á esquerda um pouco embaixo destaca-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Seguiu-se mais em baixo:

Por despacho da Junta Commercial em sessão de 25 de julho ultimo anotou-se no registro sob n. 4.349 a transferencia da marca de Raul Senra & Comp. para a *Sociedad Comercial e Italo Brasiliense Tomaselli*.

sell, Raul Senra & Comp., com sede na cidade de S. Paulo. Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1907. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. Um pouco em baixo à esquerda destaca-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Sigue-se em baixo:

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se a transferencia da presente marca registrada sob n. 4.949, da Societá Commericale Italo Brasiliana, Tomasselli, Raul Senra & Comp., com sede na cidade de S. Paulo, para Rui de Mello Senra por aquisição do estabelecimento. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1909. — O secretario, seguia-se uma assignatura illegivel.

### N. 3.988 A

M. Maltos, estabelecido à Avenida Central n. 101, adopta, para distinguir o calçado e chapéos, etc., de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cores e dimensões, consistente no nome característico «Casa Sportman», acompanhada da figura de um borzeguim em decílio sobre a letra «S», daquelle palavra e diversos dizeres; considerando a marca geral do seu estabelecimento, assim de bem garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1909. — *M. Maltos*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 2 horas do dia 29 de janeiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 5.985 A. por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar C\$100 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 6.000

Germano Boettcher, estabelecido à rua Visconde de Inhauma n. 53, adopta, para distinguir o vinho do Porto de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente no nome característico «Barão do Rio Branco» dentro de um paralelogrammo formado por linhas. Rio, 18 de fevereiro de 1909. — *Germano Boettcher* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 11 horas do dia 19 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.000, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Ao lado se achava o carimbo da Junta Commercial.)

### N. 6.001

Germano Boettcher, estabelecido à rua Visconde de Inhauma n. 53, adopta, para distinguir o vinho do Porto de seu commercio, a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, consistente no nome característico «Visconde do Rio Branco» dentro de um paralelogrammo formado por linhas. Rio, 18 de fevereiro de 1909 (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, às 11 horas do dia 19 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*.

Registrada sob n. 6.001, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

## RENDAS PÚBLICAS

### ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de março de 1909 :

Em ouro....	93.351\$690	
Em papel....	157.007\$699	253.350\$389
Diferença a maior em 1909		253.350\$389

### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 de março de 1909

Interior.....	27.343\$923
---------------	-------------

#### Consumo :

Fumo.....	23.924\$000
Rebidas.....	4.884\$000
Phosphoros....	24.000\$00
Calçado.....	540\$00
Perfumarias...	421\$000
E. pharmaceuticas.....	802\$000
Conсерvas.....	30\$00
Chapéos.....	1.630\$00
Tecidos....	20.200\$000
Registro.....	6.700\$000
	83.131\$000
Extraordinaria.....	13.801\$416
Depósitos.....	98\$00
Renda com applicação especial .....	1.063\$205
	1:5.837\$544

## EDITAIS E AVISOS

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta a concorrência para a construção de um pequeno prédio, destinado à moradia do porteiros-zelador do Supremo Tribunal Federal, no terreno do novo edifício da Avenida Central.

Aos Srs. interessados so fornecerá neste scriptorio, à rua dos Invalidos n. 52 (2º andar), todas as explicações e esclarecimentos de que carecerem, não sómente sobre o projecto organizado, como ainda sobre os detalhes da referida construção, inclusive as bases para o contrato.

Nenhuma proposta será aceita sem que os Srs. concorrentes demonstrem, com documentos, terem pago o imposto de indústrias e profissões, e feito a elucidação de 100\$, no Tesouro Federal, para garantir a assinatura do mesmo contrato.

As propostas serão abertas e lidas neste scriptorio no dia 15 do mês vindouro, às 3 horas da tarde, em presença dos Srs. concorrentes, não sendo tomadas em consideração as que forem entregues depois dessa hora.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1909. — O encenheiro do Ministerio, *Francisco Augusto Peixoto*.

### NOVA CONCORRÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLÍCIA

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência realizada em 15 de janeiro ultimo, fica aberta nova concorrência pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, terminando a 18 de março futuro, em que serão recebidas e abertas as propostas deante dos con-

currentes, para a construção de um edifício destinado à Repartição Central da Polícia, cujas disposições técnicas e bases para o contracto são as constantes do edital de 7 de dezembro de 1908, publicado no *Diário Oficial* desse 8 de dezembro até 15 de janeiro ultimo, sendo, porém, modificada a clausula 2ª das bases para o contracto, da forma seguinte:

O contractante obriga-se a executar a construção do todo edifício e dependências como sejam: cocheiras, garage, portões, etc., cingindo-se aos planos e plantas organizadas no scriptorio das obras do ministerio e já aprovadas ou aos planos, plantas e fachadas que apresentarem e forem preferidas.

Os desenhos acham-sê no scriptorio de obras do ministerio à rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concorrentes depositarão no Tesouro Nacional a quantia de 5.000\$, em dinheiro ou em apólices federaes, por occasião da concorrência, para garantir a assinatura do contracto.

Nenhuma proposta, cuja importância for superior a 1.100.000\$, será tomada em consideração.

Directoria da Contabilidade, 16 de fevereiro de 1909. — O director geral, *José Carlos de Souza Bordim*.

### Junta de Revisão e Sorteio

O Sr. general Antonio Adolpho da Fonseca Menin Barreto, presidente da junta de revisão e sorteio do Distrito Federal, convide àqueles que allegaram incapacidade física e ainda não foram inspecionados nas juntas de alastramento do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 11º, 12º, 13º e 14º distritos municipaes, a comparecerem perante esta junta, no dia 6 às 12 horas, assim de serem inspecionados de saúde. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrai o presente eletito que vai por mim assinado e rubricado pelo presidente. — *João de Deus Menin Barreto*, canitão secretario.

Antigo eletivo do Arsenal de Guerra, 1 de março de 1909. — General Menin Barreto. (

### Escola Polytechnica

#### CONCURSO PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE SUBSTITUTO EFECTIVO DA 2ª SECÇÃO

Em virtude de resolução do Governo, continua aberta a inscrição para o provimento do cargo acima, até o dia 3 de março proximo futuro, excepto feita o período de 1 de janeiro a 28 de fevereiro, por estar a escola em férias.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1908. — *João Caetano Poco*, secretario. (

### Externato do Gymnasio Nacional

#### SELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA OS EXAMES DE ADMISSÃO

1. Antonio Birros Fernandes Filho.
2. Americo Galvão Bezerrão Netto.
3. Licinio Fortunato.
4. Gamaliel Bonorino.
5. Armando de Mesquita.
6. Alberto Maia Junio.
7. Luciano Alvares de Azevedo.
8. Theodoro Paulo Cerrone.
9. Francisco Alves Feitoso.
10. Hermes de Carvalho Braga.
11. Arthur Lustosa de Araújo.
12. João Moraes Falcão.
13. Gustavo Maltos de Souza Bandeira.
14. Eurico Esnayt.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Pau'l Tavares*.

### Externato do Gymnasio Nacional

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRIPTOS PARA OS EXAMES GERAES DAS MATERIAS NECESSARIAS À MATRÍCULA NOS CURSOS DE

#### Pharmacia

1. Eugenio Fernandes Beiriz.
2. João Gomes.
3. Arthur Borgado de Oliveira.
4. Antenor da Silva Candido.
5. Oswaldo Augusto Terra.
6. José Rodrigues dos Santos.
7. Arlindo Fróes.
8. Octavio Alvares da Azevedo Macelo.
9. Aurelio Fernandes Lima.
10. Manoel Barbosa Pinho.
11. Reynaldo Marques Coelho de Aragão.
12. Odette Rodrigues Nobrega.
13. Humberto Consentino.
14. Aureo de Almeida Ramos.
15. Munio Ricardo dos Santos.
16. Henrique Pinto Ferreira.
17. João Caetano da Costa.
18. Massiliano de Menezes.
19. Henrique Viriati de Freitas.
20. Pedro Paulo Motta.
21. Rubem Rodrigues Branco.
22. Fausto Jaines.
23. Ary da Fonseca Botelho.
24. José Luiz da Costa Barros.
25. Augusta Haydée Martins de Souza.
26. Edmundo Nunes Lopes.
27. Carlos Minhães.
28. Armando Ferreira Leite.
29. Augusto Tavares Freire do Amaral Filho.
30. Paulo Caetano da Silva.
31. Arlindo Barroso.
32. Nathalia Guia da Silva.
33. José Joaquim de Azevedo Filho.
34. Martinho Augusto Portocarrero.
35. José Coriolano Ladislau.
36. Alfonso Villela Gomes.
37. Noel dos Santos.
38. José Dominguez dos Santos.
39. Alfredo de Siqueira.
40. Horacio Ferreira Maciel.

#### Odontologia

1. Adalme de Paiva Garcia.
2. José Montenegro Guimarães.
3. Alcindo Caldas Viana.
4. Antonio Claudio de Brito.
5. Abílio Duarte Pereira.
6. José Jayme de Carvalho.
7. Mario de Almeida Cialdini.
8. Helena de Almeida Gomes.
9. Maria do Carmo de Almeida Gomes.
10. José Henrique Vigue.
11. Olympio dos Santos Pimentel.
12. Aníbal Ribeiro da Motta.
13. Alexandre Simplicio de Siqueira Junior.
14. Clarinda da Silva Amaral.
15. Francisco Octaviano Mosquera.
16. Alice de Carvalho d'Avila.
17. Laura Vieira da Fonseca.
18. Rodolphina Pereira.
19. Irineu Pio Pedro.
20. José Alves Netto Junior.
21. Guilherme Jorge dos Santos.
22. Angelo Fragelli.
23. Laudino Carneiro.
24. Melchias Picanço.
25. Sylvio Gonçalves de Paiva.
26. Paulo Infante Vieira.
27. Henry Delforge.
28. Luiz Borzmann Maia.
29. Waldemar da Silva Oliveira.
30. Deodoro de Godoy Tavares.
31. José Leopoldo de Assis Albernat.
32. Rodolpho de Souza Gouveia.
33. Octavio Moreira Alves.
34. Manoel Machado da Costa Godinho.
35. Carlos Muller de Campos.

36. Arthur da Silva Maia.
37. Annibal de Andrade.
38. Agenor de Moura Brazil.
39. Manoel Verrissimo de Berredo.
40. Theopompo Astrojildo Duarte Nunes.
41. Luiz Teixeira da Fonseca.
42. Alvaro Moitinho.
43. Jayme de Oliveira Andrade.
44. Alyrio Cesario de Figueiredo.
45. Angelo Marques Camara.
46. Armando Maria do Valle.
47. Alvaro Ferreira.
48. Gentil Quinteiro.

#### Obstetricia

1. Goldemyra Moreira dos Anjos.

#### Bellas-artes

1. Carlos Augusto Tavares.
2. Iloracio Lopes de Vasconcellos.

#### Agrimensura

1. Gastão Vieira de Araujo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 27 de fevereiro de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

#### EXAMES DE MADUREZA

Quinta-feira, 4 do corrente, às 11 horas da manhã, serão chamados a provas escritas de línguis vivas todos os candidatos inscriptos.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

#### EXAMES DE PREPARATORIOS

Quarta-feira, 3 do corrente, ao meio dia serão chamados os seguintes candidatos:

#### Inglês

- (Curso de direito, 2ª chamada)
1. Miguel Paiva Pereira.

#### História geral do Brasil

(Diversos cursos)

1. João Gross de Sá.
2. Primo Isolino Alonso (2ª chamada).
3. Ernani Fonseca.
4. João Emilio da Costa (2ª chamada).
5. Affonso Homem de Carvalho, idem.
6. Seraphim Barbosa Ribeiro, idem.
7. Gustavo Adolpho de Carvalho, idem.
8. José de Menezes Franco.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1909.—Paulo Tavares, secretario.

#### MATRÍCULAS

De ordem do Sr. director, faço publico que desta data até o dia 15 do corrente inclusive, todos os dias úteis, das 10 horas da manhã às 2 da tarde, acha-se aberta a matrícula para os alunos desse estabelecimento que o frequentaram em 1908.

A matrícula faz-se mediante requerimento do pae, tutor ou correspondente do aluno com decaração do seu nome por extenso, sua idade, referida a data do nascimento, sua naturalidade, filiação e residencia actual, e com o conhecimento de ter pago na Recebedoria do Rio de Janeiro a importancia da matrícula e da pensão do primeiro trimestre do corrente anno para os contribuintes.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 1 de março de 1909.—O secretario, Paulo Tavares.

### Internato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE 2ª ÉPOCA

Por ordem do Dr. director, estão acertas na secretaria do internato, até o dia 13 as inscrições para os exames de 2ª época; os candidatos devem declarar nos requerimentos o anno a quo pertencem e as matérias em que se inscrevem.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, em 1 de março de 1909.—Sylvio Bertiaco, secretario.

### Directorio Geral de Saúde Pública

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saúde Pública, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, do predios abaixo indicados, a comparecerem nesta repartição, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados e referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Treze de Maio n. 9.

Rua Treze de Maio n. 7.

Rua Treze de Maio n. 5.

Rua Treze de Maio n. 3.

Rua Miguel Angelo n. 10.

Rua D. Romana n. 17.

Rua Gonçalves n. A 1.

Rua do Campinho n. 103.

Rua Thompson Flores entre o n. 4 A e avenida (terreno).

Rua Visconde de Itaúna n. 143.

Rua João Caetano n. 101.

Praça da República n. 91.

Praça da República n. 93.

Praça da República n. 95.

Rua Paula Mattos n. 4 A (lado de vitoria).

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saúde Pública, 28 de fevereiro de 1909.—O secretario, Dr. J. Pedros.

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem à vistoria sanitaria que nelles vai ser efectuada, sob as penas da lei:

Rua Sete de Setembro n. 221 (antigo 223), dia 3 de março vindouro, às 1 hora da tarde;

Rua Sete de Setembro n. 223 (antigo 225), dia 3 de março vindouro, às 1 1/2 hora da tarde;

Rua Sete de Setembro n. 231 (antigo 233), dia 3 de março vindouro, às 2 horas da tarde;

Rua Sete de Setembro n. 233 (antigo 235), dia 3 de março vindouro, às 2 1/2 horas da tarde;

Rua de S. Jorge n. 18 (antigo 10), dia 3 de março vindouro, às 3 horas da tarde;

Rua de S. Pedro n. 34 (antigo 16), dia 5 de março vindouro, às 1 hora da tarde;

Rua de S. Pedro n. 33 (antigo 1), dia 5 de março vindouro, às 1 1/4 hora da tarde;

Rua de S. Pedro n. 163 (antigo 143), dia 5 de março vindouro, às 1 1/2 hora da tarde;

Rua de S. Pedro n. 183 (antigo 145), dia 5 de março vindouro, às 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 152 (antigo 149), dia 10 de março vindouro, às 1 hora da tarde;

Rua General Camara n. 273 (antigo 255), dia 10 de março vindouro, às 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Camara n. 275 (antigo 257), dia 10 de março vindouro, às 1 1/2 hora da tarde;

Rua General Camara n. 269 (antigo 251), dia 10 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 271 (antigo 253), dia 10 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 283 (antigo 262), dia 10 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde;

Rua General Camara n. 308 (antigo 284), dia 10 de março vindouro, ás 3 horas da tarde;

Rua do Ouvidor n. 162 (antigo 130), dia 12 de março vindouro, á 1 hora da tarde;

Largo de S. Francisco n. 42 (antigo 24), dia 12 de março vindouro, á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa do Theatro n. 5 (antigo 5), dia 12 de março vindouro, ás 2 horas da tarde;

Rua da Constituição n. 11 (antigo 3), dia 12 de março vindouro, ás 2 1/2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Pública, 27 de fevereiro de 1909.—O secretário, Dr. J. Pedroso.

## Policia do Distrito Federal

### CONCURSO PARA PROVIMENTO DO LOGAR DE COMMISSARIO DE 2ª CLASSE

De ordem do Sr. Dr. chefe de polícia, faço público que, de conformidade com o disposto no art. 11 do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, se acha aberta nesta secretaria, pelo espaço de 15 dias, a terminar em 5 de março próximo vindouro, inscrição para provimento do logar de comissário de 2ª classe.

Para ser inscrito, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) certidão de idade ou documento que a supra, provando ser maior de 21 annos e menor de 40;

b) folha corrida;

c) atestado de residência efectiva no Distrito Federal, da profissão que exerce ou tenha exercido e do bom desempenho della;

d) atestado medico provando não sofrer de molestia alguma que o impossibilite de exercer o cargo.

As provas do exame serão escriptas e orais e constarão: a prova escripta, do conhecimento dalguma portuguesa, de uma questão jurídico-policial, de redacção e correspondencia oficial, e a prova oral, de elementos de direito constitucional brasileiro, noções de direito e processo penal, organização e divisão policial.

Províncio-se aos interessados que o candidato inhabilitado na prova escripta, em qualquer matéria, não será admitido ao exame oral, bem assim que ao Sr. Dr. chefe de polícia assiste o direito de mandar excluir da lista de inscrição o candidato que, a seu juizo e em virtude de provas que tenha obtido, não reuna condições de idoneidade moral.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 18 de fevereiro de 1909.—O secretário, José M. V. de Amaral.

## Junta Commercial

### SESSÃO EM 15 DE FEVEREIRO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra e o secretário Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O expediente constou de:

Ofício de 15 de fevereiro, da Junta dos Corretores, remettendo o boletim das cotâncias nos dias 8 a 13 do corrente e dos fretes e engajamentos realizados na semana próxima passada.—Arquivado.

### Requerimentos despachados

Do Nahmaschine und Fahrraderfabrik Bernhard Stoewer, Aktiengesellschaft, Alemanha, para o registo da marca «Stoewer», que distingue as máquinas de costura e acessórios de sua fabricação.—Desferido.

De Eduardo Dias, de Portugal, para o registo da marca «Licor Radical», que distingue seu preparado pharmaceutico.—Desferido.

De João Augusto de Oliveira para o registo da marca que distingue máquinas falantes e outros artigos de seu commercio,—Desferido.

De M. M. Raposo & Comp. para o registo da marca que distingue as perfumarias de sua fabricação.—Desferido.

De J. Gomes & Comp., para o cancelamento da marca n. 5.322, registrada em 17 de outubro de 1907.—Desferido.

De José Bonansea, Oliver Child Plow Works, Cockson and Company, limited, Braga Carneiro & Comp. e para o depósito de suas marcas registradas nesta junta sob os ns. 2.273 a 2.277.—Desferido.

De A. Baptista & Comp. para o depósito de suas marcas registradas na Junta Commercial de Santa Catharina sob os ns. 82 a 103.—Desferido.

De Arthur Schrener para o depósito de sua marca registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob o n. 1.276.—Desferido.

De Bianco & Comp., Lima Pereira & Comp., Martins & Brito, Pinto & De Faria, Ribeiro & Pereira, Almeida & Pinto, Francisco Bildanini & Irmão e Romariz & Rodrigues para o archivamento de seus contratos sociais.—Desferidos.

De Bernardes Santos & Comp. para o archivamento das alterações no seu contrato social.—Desferido.

De Vicente Bianco & Comp. para o archivamento do seu distrito social.—Desferido.

De J. Barros, Camilo Monteiro Junior, Antenor Dutra & Comp., F. Rodrigues & Comp., Marques Mendes & Comp., Silva Maya & Comp., E. Silva Guimarães, Henriques d'Almeida & Comp., Lúbanca & Antonacci, Lomp & Comp., João Minoel do Souza & Comp., Mendonça Junior & Cesar, Adriano de Araujo Dias e Ramalho & Comp. para o registo de suas firmas comerciaes.—Desferidos.

De João Reynaldo, Coutinho & Comp. para anotar no registo de sua firma a mudança da numeracão da sua casa, à rua Visconde de Ibiapaba para o n. 52.—Desferido.

De William & Comp. agravando da decisão da junta que admitiu a registo a marca de fitas cinematographicas de João Corrêa.—A. com os papéis respectivos e apresentadas as certidões dos impostos municipais, tome-se por termo e dé-se vista ao agravante e depois ao agravado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 22 de fevereiro de 1909.—O oficial-maior, Honório de Campos.

### SESSÃO EM 18 DE FEVEREIRO DE 1909

Presidente interino, Torres — Secretario, Dr. Fabio Leal

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Guimarães, Couto, Conceição, coronel Goulart, Julio Cesar e Lyra e o secretário Dr. Fabio Leal, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Editaçoes de 13 de fevereiro corrente, dos juizes da 1ª e 2ª Varas Commerciaes, declarando a fallencia de Albano Gonçalves da Carvalho, estabelecido á rua Carioca n. 12 e de F. Cortes & Comp. á rua Senador Euzebio ns. 46 e 48. — Anote-se e archive-se.

### Requerimentos:

De Annibal Lima de Faria, para ser nomeado avaliador de predios urbanos.—Passe-se título.

De Alberto de Carvalho & Comp. para o registo da marca que distingue os xaropes, licores e vinagre de sua fabricação.—Desferido.

De J. R. Camões & Comp. para o registo da marca que distingue os objectos de arte e phantasia, do seu commercio.—Desferido.

De A. Hamophan Company, para o registo da marca—Homakord—que distingue chapas sonantes, de sua fabricação e commercio.—Desferido.

De J. Q. do Valle & Comp., para o registo da marca, que distingue as gravatas de sua fabricação e commercio.—Desferido.

De Adriano Ramos Pinto & Irmão, Portugal, para o registo da marca—X—que distingue o vinho do Porto quinado de sua fabricação.—Desferido.

De Pasbest Gummiwerk Alfred Calmon Aktiengesellschaft, Hamburgo, para o registo da marca «Eternit», que distingue as coberturas de casas, forros, paredes e tectos, de seu comércio.—Indesferido, por imitar a marca registrada nesta junta sob n. 5.68.

De Frister & Russmann, Antonio Joaquim Barroso, Jasmirio Pereira de Souza e Oliveira Pinto & Comp. para o depósito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 2.282, 5.942, 5.943 e 5.945.—Desferidos.

De Francisco de Oliveira Campos para o depósito de sua marca registrada na Junta Commercial de São Paulo sob n. 1.084.—Desferido.

De Henrique Thiele para o depósito de sua marca registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 788.—Desferido.

De Maria Canilda Sayão para a transferencia para seu nome da marca registrada por Evaristo Nasciminto Barros Sayão nesta junta sob n. 5.838.—Desferido.

Da Société de Construction du Port de Pernambuco para o archivamento de seus estatutos e mís papeis e documentos referentes.—Desferido.

De Valle & Cardoso, Sanches & Moraes, J. F. Souza & Comp., Jazezi & Comp., José Francisco Corrêa & Comp. e Lauro Varella & Comp. para o archivamento de seus contratos sociais.—Desferidos.

De Cruz Costa & Comp. e Silva Ribeiro & Comp. para o archivamento das alterações de seus contratos sociais.—Desferidos, cancellando-se as firmas registradas para fazer-se novo registo.

De Oliveira Lago & Comp. para o archivamento das alterações do seu contrato social. — Desferido, fazendo-se no registo de sua firma as anotações devidas.

De Elmo & Comp. Henrique Rocha & Comp. José Joaquim Pinto de Almeida & Comp. Barbosa & Neves, M. D. Vieira & Comp. Yozeji, Irmão & Comp. Emilio Kahn & Torres, Rodrigues & Loureiro, J. de Sequeira & Comp. Mello Alvim & Comp. José Francisco Corrêa & Comp. Honório & Rosquim, F. Canella & Comp. Geraldino Lopes & Comp. e Miguel Guimarães & Comp. para o archivamento de seus distractos sociais.—Desferidos.

De J. Teixeira de Andrade, Ernesto Dinapoli, A. Y. Si & Comp. Rodrigues & Ferreira, Ermida & Silva, Yozeji & Comp. Lima Pereira & Comp. Viúva Portella & Sobrinho e Martins & Brito, para o registo de suas firmas comerciaes.—Desferidos.

De José Henrique do Mattos para o registo de uma firma commercial. — Indeferido por haver firma identica registrada sob n. 1.072.

De Rodrigues & Figueiredo e Antonio da Silva Ferreira & Cºnp. para annotar no registo das suas firmas a alteração de numeração de seus estabelecimentos feita pela Prefeitura, ade primeira para o n. 45 e a do segundo para o n. 95. — Desferidos.

A vista dos fundamentos de agravo da Imperial e Real Sociedade Anonyma Industrial e Commercial de Humboek e Marienthal Moravia, mandou-se cancellar a marca de n. 5.943, de Massüe Vellon & Comp., registrada em 21 de dezembro de 1902.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de fevereiro de 1903. — O oficial-maior, *Honorio de Campos*.

### Caixa de Amortização

Faço publico, em virtude da resolução tomada pela Junta Administrativa, em a sessão de hoje, resolvendo prorrogar até 30 de junho o prazo para o recolhimento, sem desconto, das notas de 5\$ da 10ª estampa: de 20\$ da 10ª estampa e de 100\$, 200\$ e 500\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no edital de 17 de novembro de 1902), resolvendo igualmente que as notas de 1\$ da 6ª estampa, de 2\$ das 6ª, 7ª e 8ª estampas, e as dos mesmos valores de 1\$ e 2\$, fabricadas na Inglaterra (comprehendidas no mesmo edital) sejam trocadas por moedas de prata, sem limite de prazo.

Caixa de Amortização, 1 de março de 1903. — O inspector, *M. C. de Leda*.

Faço publico que, tendo-se extraviado os títulos da dívida publica fundada do valor nominal de 1.000\$, juro annual de 5% (antigo 6%) papel; ns. 9.870 a 9.874, 11.648 a 11.672, 11.877 a 11.879, 11.843 a 11.863, emitidos em 1833; n. 37.493, emitido em 1849; ns. 52.800 a 52.802, emitidos em 1861; ns. 74.381, 74.382, 79.391 a 79.393, emitidos em 1866; n. 59.242, emitido em 1863; n. 119.062, emitido em 1858; ns. 133.060, 149.143, 149.149, emitidos em 1859; ns. 181.549, 205.085, 207.571, 213.496 emitidos em 1870; n. 250.482, emitido em 1877; ns. 305.927 e 305.928, emitidos em 1879; serão expedidos novos títulos si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de fevereiro de 1903. — O inspector, *J. M. de Leda*.

Faço publico que, tendo-se extraviado o título da dívida publica fundada do valor nominal de 400\$, juro annual de 5% (antigo 6%), papel, o n. 704, emitido em 1867; será expedido novo título si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de fevereiro de 1903. — O inspector, *M. C. de Leda*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

#### EDITAL DE PRAÇA N. 7

##### Primeira praça

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, à porta do armazém de consumo nos dias 2, 4 e 6 de março de 1903, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

##### Armazém n. 3

##### Lote n. 1

FAC: 23 caixas sem numero, contendo fructas passadas (ameixas) pesando bruto

com as latas 1.260 kilos, vindas de Bordeos, no vapor *Yang Tsé*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1903.

##### Lote n. 2

FMC: 25 caixas sem numero, contendo fructas passadas (ameixas) pesando bruto com as latas 1.370 kilos, vindas de Bordeos, no vapor *Yang Tsé*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1903.

##### Armazém n. 6 (Capatazias)

##### Lote n. 3

AGF-S. Pablo: 1 caixa sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo 77 pequenas garrafas com amostras de cognac e vinhos não especificados, vinda da Santos no vapor *Rugia*, descarregada em 27 de novembro de 1902.

##### Lote n. 4

ABC: 1 caixa n. 21.443 contendo citrato de magnesia effervescente, pesando líquido real 20 kilos, vinda de Marselha no vapor *Les Alpes*, descarregada em 16 de dezembro de 1903.

##### Lote n. 5

AP ou AF: 2 caixas ns. 1/2 contendo leite conservado, pesando bruto com os frascos 31 kilos, vindas de Dunkerque no vapor *Cordilleras*, descarregadas em 17 de janeiro de 1903.

##### Lote n. 6

AH: 1 caixa sem numero contendo 9 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 11 kilos, vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 7 de dezembro de 1902.

##### Lote n. 7

ASC: 1 caixa sem numero contendo oito garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 10 kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregada em 10 de junho de 1902.

##### Lote n. 8

ARS: 1 caixa sem numero contendo sete garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto nove kilos.

Ilen: 1 dita sem numero contendo duas garrafas de cognac, pesando bruto tres kilos, vindas do Havre e Hamburgo nos vapores *Susquehana* e *Belgrano*, descarregadas em 23 de junho e 11 de abril de 1902.

##### Lote n. 9

ASC: 3 caixas sem numero, contendo 34 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 42 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Cordoba*, descarregadas em 25 de abril de 1902.

##### Lote n. 10

ASC: 5 caixas sem numero, contendo 31 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos, pesando bruto 38 kilos; 17 garrafas com vinho não especificado de mais de 14 grãos, pesando bruto 21 kilos; vindas de Hamburgo no vapor *Belgrano*, descarregadas em 10 de junho de 1902.

##### Lote n. 11

AC-GSM: 6 barricas ns. 9.503/8, contendo pedra hume, pesando líquido real 1.188 kilos; vindas de Bremen no vapor *Halle*, descarregadas em 22 de junho de 1902.

##### Lote n. 12

Tavessão AV: 2 barricas ns. 3.664/5, contendo obras não especificadas de ferro batido esmalgado, pesando líquido 449 kilos; obras não classificadas de cobre simples, pesando bruto 27 kilos; vindas de Southampton no vapor *Aeon*, descarregadas em 19 de novembro de 1902.

##### Lote n. 13

ABM: 50 caixas sem numero, contendo tintas esmalto preparala a verniz, para pintura de casa, pesando bruto com as latas 200 kilos, procedentes de Genova no vapor *Walbanera*, descarregada em 30 de junho de 1903.

##### Lote n. 14

AC: 1 barril n. 195, contendo per oxydo de manganez, pesando líquido 170 kilos, vindo de Hamburgo no vapor *Woodligh*, descarregado em 23 de maio de 1902.

##### Lote n. 15

ADN: 1 barrica sem numero, contendo tintas para escrever, pesando bruto 118 kilos; vindas de Buenos Aires no vapor *Amazona*, descarregada em 11 de janeiro de 1902.

##### Lote n. 16

AGF: 1 caixa sem numero, pesando bruto 17 kilos, contendo 75 pequenas garrafas com amostras de vinho e cognac, vinda de Santos no vapor *Rugia*, descarregada em 27 de novembro de 1902.

##### Lote n. 17

ATC: 1 barrica n. 8, contendo objectos de vidro, próprios para laboratorio chimico, pesando líquido legal 16 kilos; ignorase a procedencia, vapor e descarga.

##### Lote n. 18

AWSV: 2 caixas ns. 7.017/18, contendo vergalhões de aço, pesando líquido legal 331 kilos, vindas de Liverpool no vapor *Titan*, descarregadas em 4 de junho de 1902.

##### Lote n. 19

AEC: 3 peças de ferro ns. 144/n, 145/6 para edificação de casas, pesando líquido 275 kilos, vindas de Hamburgo no vapor *Cap Frio*, descarregadas em 22 de fevereiro de 1903.

##### Lote n. 20

AW: 40 saccos sem numero, contendo cimento em pó, pesando bruto 270 kilos, vindos de Bremen no vapor *Erlangen*, descarregados em 4 de abril de 1902.

##### Lote n. 21

Quadrante A: 1 caixa n. 494, contendo 24 latas com manteiga de leite, pesando bruto 12 kilos; ignorase a procedencia, vapor e descarga.

## AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou as suas amostras estarão à disposição dos Srs. pretendentes que as quiserem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazém.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1909.— Pelo inspector, o ajudante, M. Antonino de Carvalho Aranha.

## EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os efeitos desta venda.

Armazém n. 5 — CFVCR: 1 barrica n. 4, procedente de Bremen, no vapor alemão Aachen, descarregada em 25 de maio de 1908, consignada à Companhia de Vidros e Chris-taas do Brazil.

CC: 1 volume n. 16, procedente de Liverpool, no vapor inglez Orson, descarregado em 8 de maio de 1908, consignado a Carlos Conteville.

EM — ABCOTEROYAN: 1 barril, procedente de Fiume, no vapor austriaco Duna, descarregado em 23 de junho de 1908, consignado a Marco Esterovic.

G: 1 barrica n. 73, procedente de Hamburgo, no vapor alemão Pernambuco, descarregada em 26 de maio de 1908, consignada à ordem.

JM: 2 ditas ns. 32 e 33, procedentes do Havre, no vapor francês Corrientes, descarregadas em 25 de junho de 1908, consignada a Julio de Moraes.

LR: 1 barril n. 287, procedente de Buenos Aires, no vapor inglez Thames, descarregado em 5 de maio de 1908, esta marca não consta no manifesto.

MM: 2 barricas ns. 1 e 2, procedentes de Liverpool, no vapor inglez Orson, descarregada em 25 de maio de 1908, consignada à ordem.

NBC: 5 ditas ns. 1/5, procedentes de Barcelona, no vapor hispanhol Barcelona, descarregada em 5 de junho de 1908, consignada à ordem.

SP—59—BC: 20 latas, procedentes de Southampton, no vapor inglez Araguaya, descarregadas a 16 de julho de 1908, consignadas à ordem.

PM: 1 barrica n. 2.86, da mesma procedência e vapor, descarregado a 21 de abril de 1908, consignada à ordem.

VH: 2 gigos ns. 8 e 9, procedente de Hull no vapor inglez Aragon, descarregados em 21 de julho de 1908, consignados à ordem.

W: 1 barrica n. 7, procedente de Southampton no vapor inglez Danube, descarregado a 8 de abril de 1908, consignada a V. Werneck.

W: 4 ditas ns. 4.737/8, 4.739 e 4.741,

da mesma procedência, vapor descarga a consignação.

WTLC—WS: 1 barrica sem numero, procedente de Hull no vapor inglez Arropian, descarregado a 22 de julho de 1908; esta marca não consta do manifesto.

Jornal do Brasil — 47.642: 5 barris ns. 1, 2, 4, 6 e 7, procedentes do Havre no vapor francês Corrientes, descarregado a 27 de julho de 1908, consignados ao Jornal do Brasil.

Idem: 2 ditos, sem numero, da mesma procedência, vapor, descarga e consignação.

Armazém n. 10 — AG: 1 caixa n. 3.609, procedente de Genova no vapor hispanhol Valbanera, descarregada em 1 de julho de 1908, consignado à ordem.

H: 5 ditas ns. 3.640/41, 3.566/68, da mesma procedência, vapor, descarga e consignação.

AFC—372: 3 caixas ns. 1 a 3, procedentes de Hamburgo no vapor alemão Cap Verde, descarregado em 10 de julho de 1908, consignadas a Agostinho Ferreira Chaves.

CRC: 2 caixas ns. 493/94, procedentes de Hamburgo no vapor alemão Cap Verde, descarregadas em 10 de julho de 1908, consignadas a Carneiro Rocha & Comp.

CR: 1 picote n. 418, da mesma procedência, vapor e descarregado em 11 de julho de 1908, esta marca não consta no manifesto.

J—C—A—J: 8 caixas ns. 4.848/55, da mesma procedência, vapor e descarga, consignadas a Joaquim C. A. Junior.

F—529—F: 10 fardos ns. 3.326/6 e 3.293/303 da mesma procedência, vapor e descarga, consignados à ordem.

RC: 1 caixa n. 751, da mesma procedência, vapor e descarga, consignada à ordem.

WP: 1 dita n. 9.592, da mesma procedência, vapor e descarga, consignada à ordem.

Z: 1 dita n. 8.622, da mesma procedência, vapor e descarga, consignada à ordem.

DM: 1 dita n. 1.947, procedente de Hamburgo no vapor alemão Cap Roca descarregada a 21 de julho de 1908, consignada a Herm Stoltz & Comp.

J—C—R—J: 7 ditas ns. 4.881/87, da mesma procedência, vapor e descarga, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

N: 1 dita n. 4.632, da mesma procedência, vapor e descarregada a 17 de julho de 1908, consignada à ordem.

RO: 1 caixa n. 8.611, procedente de Hamburgo no vapor alemão Cap Roca, descarregado em 17 de julho de 1908, consignada a Raphael de Oliveira.

AML—RC: 1 caixa n. 2.281, procedente de Southampton no vapor inglez Avon, descarregado a 31 de julho de 1908, consignada a Antonio Martins Lage.

BMC—PC: 2 fardos ns. 100/101, procedentes de Southampton no vapor inglez Avon, descarregados a 31 de julho de 1908, consignados a Borlido, Maia & Comp.

Armazém n. 12 — JCJ: 9 caixas numeros 4.830/32, 4.834/38 e 4.831, procedentes de Hamburgo no vapor alemão São Nicolás, descarregadas a 7 de julho de 1908, consignadas a Joaquim Corrêa Albino Junior.

MPS: 1 enrapado n. 1.029, procedente de Hamburgo no vapor alemão São Nicolás, descarregado a 9 de julho de 1908, consignado à ordem.

BM—GM: 1 fardo e 1 caixa ns. 2.041 e 2.086, procedentes de Southampton no vapor inglez Araguaya, descarregadas a 15 e 16 de julho de 1908, consignada à ordem.

JPDS: 1 caixa n. 1.389, procedente de Southampton no vapor inglez Araguaya, descarregada a 16 de julho de 1908, consignada à ordem.

JCAJ: 3 caixas ns. 4.839, 4.867/68, procedentes de Hamburgo no vapor alemão Macedonia, descarregado a 24 de julho de 1908, consignadas a José Corrêa A. Junior.

MV: 1 caixa n. 2.305, procedente de Hamburgo no vapor alemão Macedonia, descarregada a 29 de julho de 1908, consignada à ordem.

Terceira Secção, 1 de março de 1909.— O chefe interino, Rodolfo da Costa Tinoco.

## Escola Naval

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que a segunda chamada para a prova escrita de matemáticas para admissão no curso de Marinha desta escola terá lugar no proximo dia 3, às 9 horas.

Condução às 8 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 1 de março de 1909.— O 1º oficial, Amador Bueno de Andrade.

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que o exame de desenho terá lugar no proximo dia 2 de março, às 11 1/2 horas, devendo os candidatos trazerem estojo, nankin, etc.

Condução no Arsenal de Marinha às 11 e 15 minutos.

Escola Naval, 27 de fevereiro de 1909.— O 1º oficial, Amador Bueno de Andrade.

De ordem do Sr. vice-almirante director, previno aos interessados que a junta de recurso para a inspeção de saúde dos candidatos à matrícula reunir-se no proximo dia 2 de março ao meio-dia.

Condução no Arsenal, às 11 e 15 minutos.

Escola Naval, 26 de fevereiro de 1909.— O 1º oficial, Amador Bueno de Andrade.

## Pagadoria da Marinha

Pagam-se hoje as seguintes folhas:  
Capitania do porto (sómente o pessoal pago por bilhetes).  
Oficiais inferiores.

## Ministério da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE SEGUNDOS TENENTES MÉDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAÚDE DO EXÉRCITO

De ordem do Sr. general director geral faço publico, em virtude do aviso do Ministério da Guerra, que, tres meses depois da publicação deste no Diário Oficial, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscrição para o concurso de admissão do posto de 2º tenente médico, do acordo com as instruções em vigor.

Cada candidato deverá para esso fim apresentar petição escrita e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

1º, cidadão brasileiro no goso dos seus direitos civis;

2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federais ou equiparadas;

3º, de comportamento ilibado;

4º, menor de 30 annos de idade;  
5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909.—Dr. Leovigildo Honório de Carvalho, tenente-coronel, chefe do gabinete.

### Intendencia Geral da Guerra

O conselho de compras desta repartição receberá proposta, no dia 9 do fluente, até às 12 horas da manhã, para o fornecimento dos seguintes artigos:

3.200 metros de algodão branco, encorpado, encostado, de 1<sup>m</sup>.59;

10.000 metros de chita franceza encorpada de 0<sup>m</sup>.75;

16.700 metros de panno garance regular de 1<sup>m</sup>.40;

3.200 metros de panno azul ferrate regular de 1<sup>m</sup>.40;

480 metros de panno mescla regular de 1<sup>m</sup>.40;

24.800 metros de algolão de forro de 0<sup>m</sup>.68;

103.000 metros de algo lão mescla de 0<sup>m</sup>.68;

41.000 metros de algolão morim de 0<sup>m</sup>.71;

30.100 metros de algodão encorpado de 0<sup>m</sup>.71;

170.000 metros de brim kaki;

250 metros de brim branco de linho trançado;

140 metros de panno azul marinho fino de 1<sup>m</sup>.40;

4.480 metros de panno azul ultramar regular de 1<sup>m</sup>.40;

58.400 metros de flinella de lã kaki regular de 1<sup>m</sup>.40.

As pessoas que pretenderem contratar esses fornecimentos deverão apresentar documento da caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Para habilitação a esta concorrência os pretendentes deverão apresentar, até o dia 6 do mês proximo futuro, requerimento pedindo para tomar parte na licitação e instruído com os seguintes documentos: certidão de contrato social, prova de ser negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao senestre fluente, e outro pedindo guia para fazer a caução.

As propostas devem ser em duplicata, seladas as principais vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos próprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer se representar legalmente na occasião da sessão, devendo fazer nas referidas propostas a declaração de se sujeitarem à multa de 5 %, caso recusem assinar o respetivo contrato.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não vierem acompanhadas das respectivas amostras, excepto, panno garance, panno azul ferrate, panno mescla, brim kaki, brim branco de linho e panno azul ultramar, que deverão ser fornecidos de acordo com os tipos existentes nesta repartição.

Outrossim, não serão tomadas em consideração as propostas que não declararem o fornecimento de cada artigo em sua totalidade.

Previne-se mais que o prazo maximo para estes artigos será de 120 dias, com ex-

cepção da flinella kaki, que deverá entrar em seis meses, sendo 30.000 metros no prazo de quatro meses.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 27 de fevereiro de 1909. — Pelo chefe de secção, tenente Augusto Fortes de Bustamante Sá.

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

#### CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTOS

##### DE ARTIGOS NACIONAIS

Faz publico que a commissão de compras deste laboratorio se reunirá em sessão no dia 10 de março do 1909, às 11 horas da manhã, para recebimento e apreciação das propostas para fornecimento de drogas e medicamentos nacionais, para o primeiro semestre de 1909, que não entraram na concorrência realizada em 20 de novembro de 1908.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta, sobre estampilhar na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe teñham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionais quanto à offerta de vantagem ou onus sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas, artigo por artigo, e estes devem ser de primeira qualidade, a juizo da commissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do laboratorio, por meio de pedido; nos quais será indicado o prazo para a entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concorrência, ficando-lhes assim garantido o direito da assignatura do contracto.

No caso de recusa à assignatura do contracto, o proponente cujos preços forem preferidos, perderá revertendo em favor da Fazenda Nacional, a importância da caução feita para a concorrência do 1º semestre do corrente anno.

Comissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 27 de fevereiro de 1909.—Enias Penaforte de Araújo, escripturário e secretário da commissão.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### DIRETORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

##### Fornecimento de um dique fluctuante

De ordem do Sr. Ministro desta repartição, faz público que, no dia 12 de abril do corrente anno, ao meio dia, nesta direcção geral, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento de um dique fluctuante, segundo as especificações constantes das seguintes condições:

1.º O dique fluctuante, a que se refere este edital, será dos denominados *self docking floating steel dock*, sólido e completo, construído com materiais de primeira qualidade e segando os preceitos da arte, de conformidade com os tipos mais preconizados hoje em dia, munido de todos os aperfeiçoamentos modernos, destinando a receber navios de guerra e mercantes e sobretudo os grandes couraçados do tipo *Minas Geraes*, que tem as seguintes dimensões: comprimento total igual a 543 pés ou 165<sup>m</sup>.50, comprimento entre perpendiculares 503 pés

ou 152<sup>m</sup>.305, boca moldada igual a 83 pés ou 25<sup>m</sup>.28, pontal 42 pés e tres pollegas ou 12<sup>m</sup>.877, calado médio igual a 25 pés ou 7<sup>m</sup>.620, sendo o deslocamento correspondente a este calado de 19.295 toneladas inglesas e o comprimento da quilha recta de 428 pés ou 130<sup>m</sup>.450.

2.º Este dique, que terá a sua secção transversal em —U,—será dividido em tres secções, sendo a central formada de um só todo constituído pelo pontão e as muralhas lateraes, de um comprimento nunca inferior ao da quilha recta do *Minas Geraes* e as extremas dispostas de modo a proceder á auto-docagem da central e serem por esta isoladamente docidas, sem auxilio de construções auxiliares.

Será dividido no numero de compartimentos estanques que forem precisos para garantir a sua perfeita solidez e estabilidade.

Será construído de modo a poder ser rebocado e mudado de fundeadouro com facilidade.

Na construcção do dique deverá ser previsto o caso de, quando mergulhado, haver 30 pés ou 9<sup>m</sup>.14 de agua sobre os picadeiros que terão quatro pés ou 1<sup>m</sup>.219 de altura, ficando as muralhas lateraes pelo menos oito pés ou 2<sup>m</sup>.438 fóra da agua.

3.º O dique terá a capacidade precisa para suspender 22.000 toneladas inglesas ou 22.352 toneladas metricas, estando o navio na linha mediana dos picadeiros ou mesmo um pé afastado para um dos lados, e isto dentro do mais breve prazo possível; não devendo esse exceder de 4 horas, contadas do momento em que é iniciado o serviço de esgotamento ate aquelle em que os picadeiros ficam em seco. O poder elevatório será uniformemente distribuido sobre sua parte central e será estabelecido para o caso de estar o convés do dique, pelo menos, 12 pés acima da agua e existir, pelo menos, um pé de agua nos tanques.

4.º As tres secções do dique deverão ser solidamente presasumas ás outras por meio de ligações apropriadas á realização de um sistema de suporte solidez, fazendo o proponente acompanhar a proposta de desenhos e detalhes necessarios ao perfeito conhecimento desta parte do dique.

5.º O dique deverá ter internamente a largura suficiente, de modo a permitir o livre trabalho no costado do navio de maior boca, que no caso vertente é o *Minas Geraes*.

Deverá ter bastante flutuabilidade, de forma que, recebendo esse navio o convés do pontão, fique no meno tres pés acima da linha de flutuação.

6.º O dique deverá ser dotado de suficiente estabilidade, não só para as operações de suspender, como para as de fazer flutuar um navio do porto do *Minas Geraes*.

Para este fim justificará a proposta que a altura metade utraria do convés quando este estiver na altura da superficie da agua, estando o navio sobre os picadeiros.

A proposta acompanhará a curva das alturas metacentricas e curvas de estabilidade estatica, já para o caso de menor estabilidade, já para o caso normal de estar o convés do dique acima da linha de flutuação.

7.º Cada secção do dique será provida de um perfeito sistema de esgoto e respectiva canalização, devendo o proponente apresentar minuciosos planos e especificações dessa instalação e dos indicadores do nível que permittam ao mestre do dique da respectiva cabina, regular a altura da agua nos diversos compartimentos em que for subdividido.

8.º O dique terá todas as accommodações precisas e convenientemente dispostas para o seu perfeito funcionamento e será pro-

vido de todas as amarrações, passadiços do serviço, acessórios e mais pertences indispensáveis aos trabalhos que lhe incumbem.

9.<sup>a</sup> O machinismo destinado ao esgotamento deverá estar situado tão baixo quanto possível, em ambas ou em uma das paredes laterais do dique, e a canalização principale suas derivações estabelecidas de modo a que possam ser facilmente inspeccionadas e reparadas.

10. O sistema de esgotamento será o mais moderno e aperfeiçoado, constituído por bombas de fácil manuseio e reparação, acompanhado das necessárias peças de sobressalentes. As caldeiras deverão ter vapor suficiente, não só para o movimento das bombas principaes, como para o de todos os apparelhos que lhes são auxiliares ao mesmo tempo.

Caldeiras auxiliares, havendo uma de sobressalente, serão previstas para accionar todos os machinismos auxiliares, tais como cabrestantes, de iluminação e energia eléctrica, distillação, officinas, etc.

11. Nas paredes laterais do dique serão estabelecidos oito ou mais cabrestantes a vapor, electricos ou hidráulicos, cabeças tamancas e o mais que for necessário para a manobra das espigas, quando um navio tiver que entrar ou sair do dique, além de dous guindastes electricos ou hidráulicos, de 30 toneladas. Será prevista a instalação de balaustrada de ferro com as competentes correntes, e o covés das muralhas laterais, em todo o comprimento, será protegido das intempéries por toldos de lona.

12. Uma instalação de luz electrica será estabelecida no dique, para illuminar profusamente suas diferentes partes, interna e externamente, havendo tomadas de corrente para luces portateis e tambem iluminação interna do navio, podendo até mesmo fornecer energia electrica para pequenas machineas — ferramentas que nele possam trabalhar.

13. O dique terá um bem combinado serviço de incendio e de lavagem, não só para seu proprio uso, como tambem para o dos navios docados.

Demais, terá dous botes salvavidas, de aço maleável, de 20 pés de comprimento cada um.

Tambem o dique será munido de todos os acessórios e sobressalentes necessarios ao serviço a que se destina, trazendo a proposta uma relação minuciosa dos mesmos.

14. Deverá ter depositos tanto para carvão como para agua, com capacidade para conter a quantidade desses materiaes, necessaria para permitir duas docagens sucessivas, com a carga maxima que o dique pôde comportar.

15. Será estabelecido um perfeito sistema de ventilação para o conveniente arcebamento dos compartimentos de machineas, caldeiras, officinas, arrecadações, carvoeiras e demais accomodações do dique e serão fornecidos dous ventiladores portateis acompanhados das sufficientes canalizações portateis flexiveis, atim de arejar os tanques de lastro e compartimentos acanhados antes e mesmo durante a limpeza ou pintura interna.

16. O dique será amarrado por dous pares de ancoras de peso sufficiente para não só resistir a correteza como a pressão do vento sobre suas paredes, munidos das respectivas amarrações, presas em cada canto a fortes cabeços e com cobro sufficiente para que o dique, recebendo uma embarcação, possa subir ou descer da quantidade necessaria. Será acompanhado das competentes boias de espera e amarrações necessarias à manobra da entrada e saída dos navios.

17. O dique deverá ser munido de tres ordens de picadeiros, uma central e duas laterais, espaçados de acordo com o des-

locamento do *Minas Geraes*, sendo os blocos que os compõem feitos de ferro ou aço, superpostos de madeira apropriada o tendo comprimento, largura e espessura uniformes de modo a poderem ser collocados indifferentemente entre si.

O convez do dique deve ser o mais resistente possível, admittindo-se a hypothese de ter-se que retirar algum picadeiro e que que sobre elle se tenha de armar suportes denominados *fogueiras*.

Para a collieção do navio no centro, o dique será provido de escoras laterais *hydraulics side shores* e berços moveis (*slidings builing bloc's*).

18. Alem dos verdugos, defensas de madeira, etc. etc. para a protecção do dique, por occasião da manobra dos navios, serão previstas defensas de cabo e mais outros meios usuaes.

19.<sup>a</sup> Quando se tiver de docar alguma qualquer das tres secções, deverá o fundo dessa secção ficar, pelo menos, cinco pés acima do nível da agua, e modo a permitir o facil exame, a reovação da pintura ou a execução dos concertos que forem reconhecidos preciso. Além deste meio de auto-docagem, poderá a proposta mencionar qualquer apparelho com o qual se facilitem os serviços acima indicados.

20.<sup>a</sup> Todas as porções das paredes laterais não ocupadas por machinismo serão estabelecidas para arrecadações, faiões e accommodações para officiaes e tripulação. Serão previstas cozinhas para 70 officiaes e 600 praças e um serviço sanitario do tipo mais moderno obedecendo às condições de hygiene de um clima quente.

21.<sup>a</sup> O proponente deverá apresentar todos os planos e desenhos, não só do dique, como de suas machineas e apparelhos auxiliares e deverá fazelos acompanhar de uma minuciosa descrição contendo todas as informações a respeito e instruções para o seu funcionamento. Deverá também apresentar os graficos e resultados dos calculos de resistencia á flexão longitudinal supondo o peso concentrado em dous terços do comprimento e o peso do *Minas Geraes* igual a 20.000 toneladas inglesas distribuido uniformemente sobre este comprimento. Deve-se considerar o comprimento da linha recta e que ella ocupa a secção continua da doca. Estes desenhos, que deverão vir em triplicata, sendo uma das cópias em pano tela, mesmo no caso de serem aprovados, não eximirão o contractante da responsabilidade por quaisquer erros, discripancias ou omissões que nelles possam ocorrer, devendo, quando descobertos, ser remetidos ou supprimidos. O proponente na elaboração desses planos deverá introduzir nas presentes especificações as modificações que julgar necessarias ou que forem indicadas pela prática, de modo que o dique fluctuante a ser construido seja um typo d'esse genero de construções, não ficando inferior a outros identicos que tenham sido construidos para receber os modernos navios de guerra de grande tonelagem.

22.<sup>a</sup> A concurrence versará:

1<sup>o</sup>, sobre o prazo, que não deverá exceder de um anno, para a entrega do apparelho no porto do Rio de Janeiro;

2<sup>o</sup>, sobre o preço respectivo, devendo o dique ser entrague no porto do Rio de Janeiro, onde será aceitado, depois que se houver reconhecido o seu perfeito funcionamento e que foram satisfeitas todas as condições exigidas neste edital;

3<sup>o</sup>, sobre o dique que oferecer melhores condições de segurança e estabilidade para o fim de que se trata;

4<sup>o</sup>, sobre a altura da agua que o apparelho exija para funcionar com a carga maxima, a qual deverá ser a menor possível, compativel com a força do apparelho.

O contractante deverá fazer acompanhar o dique por um representante seu e de sua confiança, habilitado na manobra e funcionamento, o qual se conservará pelo prazo minimo de dous annos ao serviço do Governo, percebendo os vencimentos que mencionará na proposta.

Findo este prazo de dous annos, que é considerado de garantia e durante o qual será o proponente obrigado a substituir as partes, peças ou machinismos que apresentarem defeitos de fabricação, considerar-se-ha o apparelho definitivamente aceito, cessando toda a responsabilidade por parte do contractante.

23.<sup>a</sup> As experiencias para a acceptação definitiva do dique consistirão:

1<sup>o</sup>, em experiencias preliminares de funcionamento do dique, fazendo-o emergir na agua e emergir de modo a verificar-se o trabalho das diversas machineas, valvulas e de todos os apparelhos auxiliares;

2<sup>o</sup>, na docagem de um navio de guerra ou de um paquete que for indicado centralmente e fóra do centro durante 24 horas;

3<sup>o</sup>, na docagem de um couraçado do tipo *Minas Geraes*, disposto centralmente o fóra do centro durante 24 horas;

4<sup>o</sup>, na auto-docagem de cada uma de suas tres partes componentes e no emprego das apparelhos mencionados na condição 19<sup>a</sup>, caso sejam propostos.

Durante o tempo destas experiencias serão feitas as as observações que forem necessarias sobre as deflexões que experimentará o dique sujeito as diversas cargas e com temperaturas diferentes, sendo o dique dotado, além dos apparelhos de nível, das escalas de calado, de todos os instrumentos que sejam necessarios para bom apreciar-se o seu compasso, as suas deflexões e as do navio docado, ficando os mesmos pertencentes ao Governo, embora não tenham sido totalmente mencionados nas especificações.

Em caso algum a flecha formada deverá ser permanente, não devendo a deflexão em todo o comprimento exceder a 1.3000 ou 2 pollegadas em 50 pés de comprimento.

24.<sup>a</sup> Não sendo imperativas estas especificações, é facultativo aos fabricantes propor quaisquer modificações no intuito de fazer o apparelho o mais completo e aperfeiçoado, e não inferior aos melhores ate hoje construidos.

25.<sup>a</sup> Ao Governo caberá o direito de inspeccional por agentes da sua escolha a fabricação e a montagem do dique.

26.<sup>a</sup> Cada proposta será acompanhada do conhecimento de um deposito de 10.000\$, feito no Thescuro Federal em apolices da divida publica ou em dinheiro, não vencendo juro neste caso, e que o respectivo proponente perderá em favor da União se deixar de assinar o contrato e o fornecimento do dique, de acordo com este edital e com a proposta, no prazo de 30 dias contados da publicação no *Diário Oficial* do despacho preferindo a mesma proposta.

27.<sup>a</sup> A caução de que trata a condição precedente será elevada a 10.000\$ por occasião do pagamento do dique, depois de accepto na forma das condições 22<sup>a</sup> e 23<sup>a</sup>, para garantia do disposto na primeira destas condições, durante o prazo nella estabelecido.

28.<sup>a</sup> O Governo reserva para si o direito de anular a presente concurrence, declarando-a sem efeito, caso nehumas das propostas apresentadas seja por elle julgada acceptável, sem quo desso acto possa resultar para os proponentes algum direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Directoria Geral de Obras e Viação, 6 de fevereiro de 1903.— J. F. Parreira Horla, director geral.

**Comissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro**

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO SITIO «BATALHA» NA GUIA, MUNICIPIO DE MAGÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

I

Esta comissão recebe propostas em carta fechada e sellada, sem rasuras, nem entrelinhas, para a compra do sitio denominado «Batalha», situado na Guia, município de Magé, Estado do Rio de Janeiro, com a área aproximada de 350.000 metros quadrados, fazendo frente para o mar e as seguintes bairrarias: uma casarreira de construção antiga e sólida, completamente restaurada, com quatro janelas e uma porta de frente que dá para o mar e oito janelas e duas portas lateralmente; além disso existem dois abrigos e uma ponte para embarque, tudo isso livre do desembargado de todo e qualquer onus, até o dia 30 de março próximo, ao meio-dia em ponto, em que serão abertas na presença dos interessados, na 3<sup>a</sup> divisão, à rua Theophilo Ottoni n.º 70, moderno.

II

Para ser recebida qualquer proposta é indispensável que o pretendente deposite na indicação 3<sup>a</sup> divisão a quantia de 300\$, para garantia da assinatura da respectiva escritura, perdendo essa quantia se, escolhida a sua proposta, não a signar no prazo de 15 dias a referida escritura.

Aos proponentes que não forem escolhidos será restituída aquela quantia logo que seja resolvida a concorrência.

III

O proponente escolhido pagará em moeda corrente a respectiva quantia da compra do sitio no acto da assinatura da escritura, que terá lugar dentro de 15 dias do aviso da escolha a elle feita pelo director-generale da comissão.

IV

Os proponentes poderão examinar o sitio, encontrando nela pessoa que tudo lhes mostre, bastando para isso procurarem na 3<sup>a</sup> divisão, à rua Theophilo Ottoni n.º 70, moderno, a respectiva apresentação para aquele empregado, a sim como nessa mesma 3<sup>a</sup> divisão serão prestados quaisquer outros esclarecimentos.

Rio do Janeiro, 12 de fevereiro de 1909.  
— Manoel Maria de Carvalho, director-generale.

## PARTE COMMERCIAL

### Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Dia 1

#### CURSO OFICIAL DE CÂMBIO E MOEDA METALLICA

90 d/v A<sup>o</sup> visto

Sobre Londres.....	15 5/32	15 1/64
> Pariz.....	\$630	\$636
> Hamburgo.....	\$777	\$784
> Itália.....	—	\$637
> Portugal.....	—	\$303
> Nova York.....	—	\$290
Litra esterlina em moeda.....	16\$050	
Ouro nacional, em vales, por \$1.000.	1\$793	

#### CURSO OFICIAL DOS FUNDOS PÚBLICOS E PARTICULARES

Apolicos gerais de 5 %, 1:000\$.	1:005\$000
Ditas do empréstimo nacional de 1897, nom.....	1:005\$000
Ditas idem idem de 1903, port..	1:012\$000
Ditas do empréstimo municipal de 1893, port.....	183\$000
Ditas idem idem de 1904, port.....	284\$000
Ditas idem idem de 1906, port..	175\$000
Ditas do Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, nom...	805\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 10 \$, 4 %, port.....	68\$000
Ditas do empréstimo municipal de Niteroy, 7 %, port.....	155\$000
Banco do Comércio, integ.....	127\$000
Banco do Brasil, integ.....	186\$000
Comp. Terras e Colonização....	3\$000
Companhia Loterias Nacionais do Brazil.....	9\$750
Comp. Saneamento do Rio de Janeiro.....	60\$000
Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, integ.....	23\$500
Debs. da Sociedade dos Empregados no Comércio, 8 %....	40\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos, de 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico, 1 <sup>a</sup> série....	216\$000
Deb. idem idem idem idem, 2 <sup>a</sup> série.....	200\$000
Consolidados do Rosário e São Benedito.....	210\$000
Secretaria da Câmara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de março de 1909.— José Claudio da Silva, syndico.	

#### Junta dos Corretores

##### COTAÇÕES DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1909

Açúcar Crystal amarelo, de Pernambuco 310 a 320 réis por kilo.
Dito idem, de Maceió, 320 réis por kilo.
Dito idem, branco, de Sergipe, 355 réis por kilo.
Dito idem, branco 3 <sup>a</sup> sorte de Pernambuco, 390 a 395 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 200 a 210 réis por kilo.
Dito mascavo, de Maceió, 220 réis por kilo.
Café \$5147 a \$5549 por 10 kilos.
Algodão em rama, 1 <sup>a</sup> sorte do sertão de Pernambuco, 9\$200 por 10 kilos.
Dito idem 1 <sup>a</sup> sorte de Pernambuco, 9\$000 por 10 kilo.
Dito idem do Natal, 9\$000 por 10 kilos.
Dito idem d Parahyba, 8\$900 por 10 kilos.
Rio de Janeiro, 1 de março de 1909.— O presidente, João Severino da Silva. — O secretario, Sebastião S. da Rocha.

## SOCIEDADES CIVIS

### Congregação dos Artistas Portugueses

#### Extractos dos estatutos

##### CAPÍTULO I

###### Da organização e fins da congregação

Art. 1.<sup>o</sup> A Congregação dos Artistas Portugueses, fundada em 28 de setembro de 1883, na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, hoje Capital da República dos Estados Unidos do Brasil, onde terá sua sede, é uma associação de socorros mutuos, composta de ilimitado numero de socios de nacionalidade portugueza que a ella queiram pertencer, desde que estejam nas condições prescritas nestes estatutos.

Art. 2.<sup>o</sup> A associação tem por fim:

§ 1.<sup>o</sup> Socorrer seus associados quando enfermos e impossibilitados de trabalhar.

§ 2.<sup>o</sup> Auxiliar a passagem dos que, por grave enfermidade, tiverem necessidade de retirar-se para fora dos limites marcados no § 5<sup>o</sup> do art. 3<sup>o</sup>.

§ 3.<sup>o</sup> Concorrer para o funeral dos que falecerem.

§ 4.<sup>o</sup> Socorrer com uma pensão as famílias dos que falecerem no goso desse direito.

Socios iniciadores:

José Justino de Carvalho.

Joaquim Muria Gonçalves Simões.

José Joaquim Fernandes.

Adriano Joaquim Ferreira.

Antônio Vieira de Aguiar.

#### Do conselho administrativo

Art. 43. O conselho administrativo será solidariamente responsável pelos seus actos e na direcção dos negócios da associação compete-lhe:

§ 1.<sup>o</sup> Reunir-se em sessão preparatoria para eleger o presidente, vice-presidente, 1<sup>o</sup> e 2<sup>o</sup> secretarios e procurador, bem assim as comissões de que trata o art. 55.

#### Das devores da directoria

Art. 49. Compete ao presidente:

§ 8.<sup>o</sup> Representar a associação sempre que for preciso, ou fazê-la representar por comissões, quer de membros do conselho, quer de socios.

Approved em assemblea geral de 17 de agosto de 1908.

#### Do capital da associação

Art. 58. O capital da associação divide-se em permanente e disponível.

§ 1.<sup>o</sup> O capital permanente será em apólices ou bens de raiz e o seu rendimento será exclusivamente destinado ao pagamento das pensões do que trata o art. 25 e seus paragraphos.

§ 2.<sup>o</sup> O capital disponivel será ilimitado e o seu rendimento será para pagar os socorros de que trata o art. 19 e seus paragraphos e para accudir a todas as despezas da associação.

Art. 59. O fundo permanente será formado de tudo o que constituir o patrimônio da associação, como sejam: apólices, imóveis, moveis, titulos e objectos que lhe pertençam.

Art. 60. O fundo disponivel é o resultado de entradas, diplomas, mensalidades, rmissões, juros, certidões, donativos, benefícios, annual e tudo o mais que a administração obtiver para esta verba.

Art. 78. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações que contrairem seus representantes em nome da associação.

Administração actual :

Presidente, Guilherme Pinto Sampaio; vice-presidente, Francisco Teixeira Leitão; 1<sup>o</sup> secretario, Luiz Alves Vieira; 2<sup>o</sup> secretario, José Antônio Lopes; tesoureiro, Manoel Ferreira Pint; procurador, José Avelino de Oliveira Guimarães.

Conselho :

Rozendo José Gonçalves, José João de Almeida, José Antônio de Almeida, Manoel de Pinho Junior, José Luiz dos Santos, Manoel José Antunes Braga, Custodio Fernandes, David da Costa Leitão, Henrique Bernardino Moreira, Antônio José do Couto Manoel Pereira da Silva Guimarães, Lui Gomes dos Santos, José da Costa Antunes, Antônio Rodrigues de Moura e Manoel Pinto Junior.

# IMPRENSA NACIONAL



Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras.

## A

**Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....**

Idem idem de 1896 (M).....

Idem idem de 1897 (M).....

Idem idem de 1898 (M).....

Idem idem de 1899 (M).....

Idem idem de 1900 (M).....

Idem idem de 1901 (M).....

**Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descrição de todas as cidades, villas, edifícios, etc., tres grossos volumes.....**

**As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandia Calogeras, 1º volume.....**

Idem, 2º volume.....

Idem, 3º volume.....

## B

**Boletim de concessões e privilégios (M).....**

**Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fascículo (M).....**

## C

**Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....**

**Código das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....**

**Condições de admissão no Gymnasio Nacional.....**

**Consolidação das Leis das Alfandegas e Meças de Rendas (M).....**

**Consolidação das Leis da Justiça Federal.....**

**Consolidação das Leis referentes à organização municipal do Distrito Federal.....**

**Constituição e Leis Organicas da Republica.....**

**Constituição da República do Brazil.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....**

**Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....**

**Código Penal da República dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, sistema penitenciário, cellulais, etc., por um magistrado mineiro.....**

**Chorographia da província do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.**

**Carta Geral da República, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....**

1\$000

2\$000

2\$000

2\$000

2\$000

2\$000

1\$500

1\$500

1\$500

5\$000

4\$000

2\$000

1\$500

3\$000

2\$000

3\$000

3\$000

1\$000

10\$000

## D

**Decisões de 1832.....**

**Decisões de 1833.....**

**Decisões do Governo Provisional (1º e 2º fascículo).....**

**Decisões do Governo Provisional (3º e ultimo fascículo).....**

**Decisões do Governo Provisional (Additamentos).....**

**Decisões de 1891.....**

**Decisões de 1892.....**

**Decisões de 1893.....**

**Decisões de 1894.....**

**Decisões de 1895.....**

**Decisões de 1896.....**

**Decisões de 1897.....**

**Decisões de 1898.....**

**Decisões de 1899.....**

**Decisões de 1900.....**

**Decisões de 1901.....**

**Decisões de 1902.....**

**Decisões de 1903.....**

**Decretos do Governo Provisional, novembro e dezembro de 1889.....**

**Decretos do Governo Provisional, janeiro de 1890.....**

**Decretos do Governo Provisional, fevereiro de 1890.....**

**Decretos do Governo Provisional, março de 1890.....**

**Decretos do Governo Provisional, abril de 1890.....00**

**Decretos do Governo Provisional, maio de 1890.....4\$000**

**Decretos do Governo Provisional, junho de 1890.....2\$000**

**Decretos do Governo Provisional, julho de 1890.....2\$000**

**Decretos do Governo Provisional, agosto de 1890.....3\$000**

**Decretos do Governo Provisional, setembro de 1890.....2\$000**

**Decretos do Governo Provisional, outubro de 1890.....10\$000**

<b>Decretos</b> do Governo Provisional, novembro de 1890.....	4\$000	<b>Historia Financeira e Orçamentaria do Império do Brazil</b> , desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua Independência, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 págs. em 8º.....	5\$000	<b>Lei do Orçamento—1895.....</b>	\$500
<b>Decretos</b> do Governo Provisional, dezembro de 1890.....	3\$000			<b>Lei do Orçamento—1897.....</b>	1\$000
<b>Decretos</b> do Governo Provisional, janeiro de 1891.....	2\$000			<b>Lei do Orçamento—1898.....</b>	1\$200
<b>Decretos</b> do Governo Provisional, fevereiro de 1891.....	2\$000			<b>Lei do Orçamento—1899.....</b>	1\$000
<b>Decreto n. 3.271</b> de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de desfuntos, etc.....	2\$000			<b>Lei do Orçamento—1901.....</b>	1\$500
<b>Decreto n. 3.678</b> — Altera várias disposições da Consolidação das Leis das Alfândegas.....	\$100	<b>Hugonianas — Poesias</b> do Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	<b>Lei do Orçamento—1902.....</b>	1\$000
<b>Decreto n. 1.178</b> — Cria o lugar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000			<b>Lei do Orçamento—1903.....</b>	1\$000
<b>Decreto n. 1.782</b> de 28 de novembro de 1907 — Banco Agrícola.....	\$500	<b>Hydrographie du Haut São-Francisco</b> , por E. m. Liais.....	15\$000	<b>Lei do Orçamento—1904.....</b>	1\$000
<b>Dicionario Bibliographico Brasileiro</b> , contendo notícias das obras e as biographias de todos os escritores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8º.....	15\$000			<b>Lei do Orçamento—1905.....</b>	1\$000
<b>Dicionario Geográfico das Minas do Brasil</b> , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	C\$000			<b>Lei do Orçamento—1906.....</b>	1\$000
<b>E</b>				<b>Lei da receita e despesa para 1908.....</b>	1\$000
<b>Esboço Biographico de Abrahão Lincoln</b> , tradução do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	<b>Instruções para collectorias federaes (M).....</b>	5\$000	<b>Lei do orçamento para 1909.....</b>	1\$000
<b>Escripturação Mercantil</b> .....	3\$000	<b>Instruções para o alistamento de eleitores na República</b> — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901.....	\$500	<b>Leis de 1808 a 1809.....</b>	2\$500
<b>Estatutos da Escola Polytechnica</b> .....	\$500	<b>Indice alphabeticó de legislação</b> , 1871 a 1873.....	5\$000	<b>Leis de 1810 a 1811.....</b>	2\$500
<b>F</b>		<b>Informações e fragmentos historicos.....</b>	1\$000	<b>Leis de 1812 a 1815.....</b>	2\$000
<b>Facturas Consulares</b> (Dec. 1.163, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000	<b>Instruções para o serviço de profilaxia específica da febre amarela.....</b>	1\$000	<b>Leis de 1816 a 1817.....</b>	2\$000
<b>Formulario do Processo Criminal Militar</b> .....	\$600	<b>Instruções para exames parcellados.....</b>	1\$000	<b>Leis de 1818 a 1819.....</b>	2\$000
<b>Fallencias</b> (Lei n. 2.024 do 17 de dezembro de 1908).....	1\$000	<b>Instruções para a Polícia Federal.....</b>	5\$000	<b>Leis de 1820.....</b>	2\$000
<b>G</b>				<b>Leis de 1821.....</b>	2\$000
<b>Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. v. Barbosa Rodrigues, 2º volume</b> .....	1\$000			<b>Leis de 1822.....</b>	2\$000
<b>H</b>				<b>Leis de 1823.....</b>	2\$000
<b>Historia dos tres grandes capitães da antiguidade</b> (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	B\$000			<b>Leis de 1824.....</b>	2\$000
				<b>Leis de 1825.....</b>	2\$000
				<b>Leis de 1826.....</b>	1\$000
				<b>Leis de 1827.....</b>	2\$000
				<b>Leis de 1828.....</b>	2\$000
				<b>Leis de 1829.....</b>	3\$000
				<b>Leis de 1830.....</b>	2\$200
				<b>Leis de 1831—2 volumes.....</b>	2\$200
				<b>Leis de 1832.....</b>	1\$000
				<b>Leis de 1833.....</b>	4\$100
				<b>Leis de 1834.....</b>	3\$200
				<b>Leis de 1835, 2 volumes.....</b>	4\$000
				<b>Leis de 1836.....</b>	3\$000
				<b>Leis de 1837.....</b>	3\$000
				<b>Leis de 1838.....</b>	2\$300
				<b>Leis de 1839.....</b>	1\$400
				<b>Leis de 1840.....</b>	2\$000
				<b>Leis de 1841.....</b>	1\$900
				<b>Leis de 1842.....</b>	3\$500
				<b>Leis de 1843.....</b>	2,500
				<b>Leis de 1844.....</b>	2\$800
				<b>Leis de 1845.....</b>	2\$300
				<b>Leis de 1846.....</b>	2\$000
				<b>Leis de 1847.....</b>	2\$600
				<b>Leis de 1848.....</b>	1\$800
				<b>Leis de 1849.....</b>	3\$100
				<b>Leis de 1852, 2 volumes.....</b>	5\$200
				<b>Leis de 1853, 2 volumes....</b>	4\$060

<b>Leis de 1854.....</b>	<b>\$5\$00</b>	<b>Leis de 1906, 2 volumes.....</b>	<b>15\$200</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....</b>	<b>3\$00</b>
<b>Leis de 1855.....</b>	<b>6\$600</b>	<b>Leis de 1907, 3 volumes.....</b>	<b>26\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Leis de 1856.....</b>	<b>5\$300</b>	<b>Leis usuáes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedralice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Ciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 932 pags.(M)</b>			
<b>Leis de 1857, 2 volumes.....</b>	<b>5\$600</b>				
<b>Leis de 1858, 2 volumes.....</b>	<b>6\$600</b>				
<b>Leis de 1859, 2 volumes.....</b>	<b>5\$500</b>				
<b>Leis de 1860, 3 volumes.....</b>	<b>10\$000</b>				
<b>Leis de 1861, 2 volumes.....</b>	<b>5\$500</b>				
<b>Leis de 1862, 2 volumes.....</b>	<b>5\$500</b>				
<b>Leis de 1863, 2 volumes.....</b>	<b>5\$000</b>	<b>Licções de Physica, professadas no Lycée de Artes e Ofícios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....</b>		<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....</b>	<b>4\$000</b>
<b>Leis de 1864, 2 volumes.....</b>	<b>5\$500</b>			<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22º).....</b>	<b>2\$500</b>
<b>Leis de 1865, 2 volumes.....</b>	<b>7\$500</b>	<b>Lista do eleitores do 1º distrito .....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 23º).....</b>	<b>3\$000</b>
<b>Leis de 1866, 2 volumes.....</b>	<b>7\$600</b>	<b>Idem idem do 2º distrito ....</b>	<b>1\$000</b>	<b>Mappa topographico do Espírito Santo (M).</b>	<b>2,000</b>
<b>Leis de 1867, 2 volumes.....</b>	<b>6\$000</b>	<b>Letra de Cambio (Dec. n. 2.014 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operaçoes cambiaes.....</b>		<b>Marcas de fabricas e de commerce — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de Janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execuçao da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marca de fabrica e de commerce.....</b>	<b>1\$000</b>
<b>Leis de 1868, 2 volumes.....</b>	<b>6\$000</b>				
<b>Leis de 1869.....</b>	<b>6\$000</b>				
<b>Leis de 1870.....</b>	<b>7\$500</b>				
<b>Leis de 1873, 4 volumes.....</b>	<b>9\$500</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....</b>	<b>3\$000</b>	<b>N</b>	
<b>Leis de 1874, 3 volumes.....</b>	<b>9\$000</b>				
<b>Leis de 1875, 3 volumes.....</b>	<b>9\$500</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....</b>	<b>2\$500</b>		
<b>Leis de 1876, 3 volumes.....</b>	<b>0\$000</b>				
<b>Leis de 1877, 3 volumes.....</b>	<b>7\$500</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....</b>			
<b>Leis de 1878, 2 volumes.....</b>	<b>8\$000</b>				
<b>Leis de 1879, 2 volumes.....</b>	<b>6\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....</b>			
<b>Leis de 1880, 2 volumes.....</b>	<b>7\$000</b>				
<b>Leis de 1881, 3 volumes.....</b>	<b>10\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....</b>			
<b>Leis de 1882, 3 volumes.....</b>	<b>12\$000</b>				
<b>Leis de 1883, 3 volumes.....</b>	<b>10\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....</b>			
<b>Leis de 1884, 2 volumes.....</b>	<b>6\$000</b>				
<b>Leis de 1885, 2 volumes.....</b>	<b>6\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....</b>			
<b>Leis de 1886, 2 volumes.....</b>	<b>6\$000</b>				
<b>Leis de 1887, 2 volumes.....</b>	<b>6\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....</b>			
<b>Leis de 1888, 3 volumes.....</b>	<b>9\$000</b>				
<b>Leis de 1889, 3 volumes.....</b>	<b>8\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....</b>			
<b>Leis de 1891, 2 volumes .....</b>	<b>11\$000</b>				
<b>Leis de 1892.....</b>	<b>12\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....</b>			
<b>Leis de 1893.....</b>	<b>8\$500</b>				
<b>Leis de 1894, 2 volumes.....</b>	<b>12\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....</b>			
<b>Leis de 1895.....</b>	<b>5\$000</b>				
<b>Leis de 1896.....</b>	<b>8\$500</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....</b>			
<b>Leis de 1897.....</b>	<b>10\$000</b>				
<b>Leis de 1898, 2 volumes.....</b>	<b>10\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....</b>			
<b>Leis de 1899, 2 volumes.....</b>	<b>14\$000</b>				
<b>Leis de 1900, 2 volumes.....</b>	<b>12\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....</b>			
<b>Leis de 1901, 2 volumes.....</b>	<b>14\$000</b>				
<b>Leis de 1902, 2 volumes.....</b>	<b>12\$000</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....</b>			
<b>Leis de 1903.....</b>	<b>10\$00</b>				
<b>Leis de 1904.....</b>	<b>13\$600</b>	<b>Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....</b>			
<b>Leis de 1905.....</b>	<b>15\$200</b>				